

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.668 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 25.073 de 17/04/2017, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Vigilância Epidemiológica, a **Sra. Luciana Ramos da Silva, RG nº. 29[REDACTED]0, Técnico de Enfermagem** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

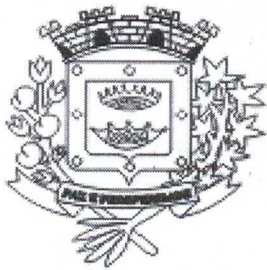
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.667 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde, a **Sra. Laura Soares Galdino, RG nº. 43 [REDACTED] 1, Agente de Saúde** desta Prefeitura, a partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

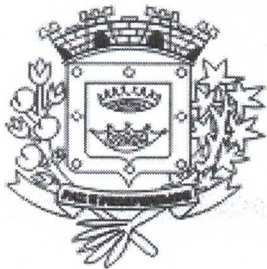
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.666 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 30.671 de 01/04/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Programa Saúde da Família, o **Sr. Jean Mario Anacleto da Cruz, RG nº. 34[REDACTED]-5, Auxiliar de Enfermagem – PSF** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

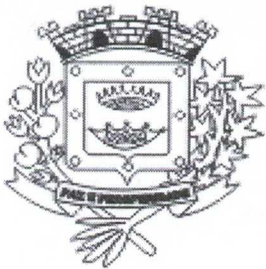
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.665 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

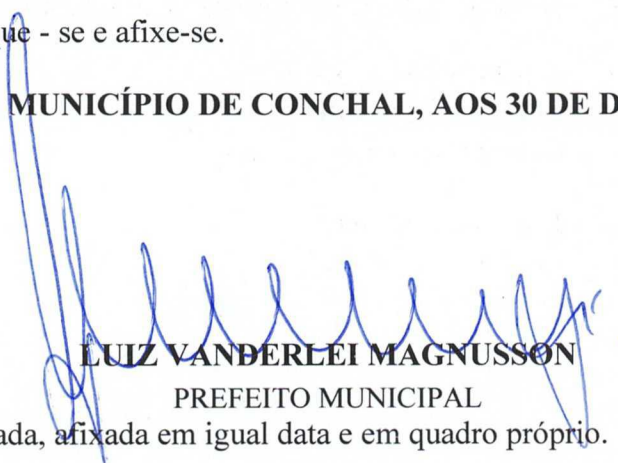
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, o **Sr. Daniel Rodrigues de Souza, RG nº. 5 [REDACTED] 8, Agente Administrativo** desta Prefeitura, a partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

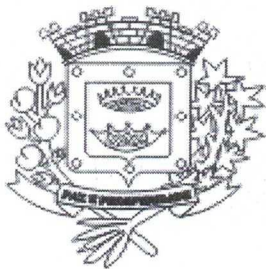
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.664 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGUNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Comunicado do Departamento de Promoção e Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º. – Altera somente o 3.º período de Licença - Prêmio da **Sra. Kelly Cristina Lopes, RG nº. 45.123.456-8, Assistente Social** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 à 06/03/2024, tendo em vista a necessidade, demanda e determinação conforme o comunicado do Departamento de Educação:

- 3º período: de 14/07/2025 e deverá retornar ao serviço no dia 29/07/2025;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

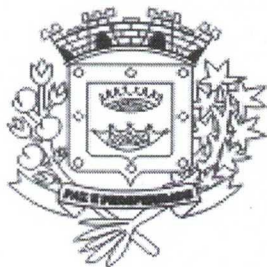
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.663 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

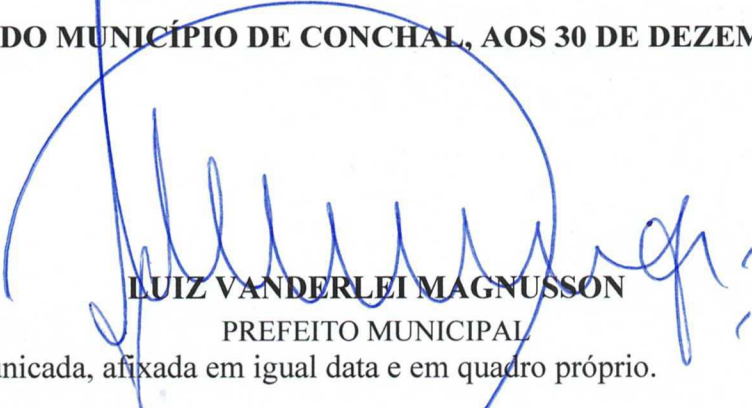
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento (Esporte e Cultura), a **Sra. Vitoria Camila da Silva, RG: nº. 45[REDACTED]-0, Técnico Desportivo** desta Prefeitura, a partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

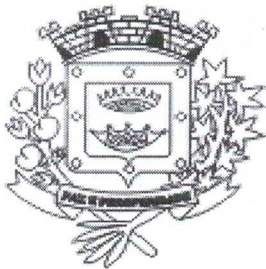
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.662 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, o **Sr. Flavio Scher Alves, RG: nº. 32 [REDACTED]-X, Professor de Música** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

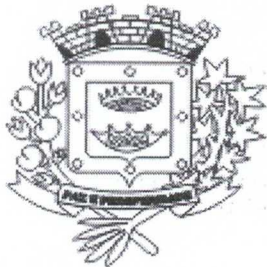
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.661 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 32.805 de 18/08/2023, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Pelotão Escolar, o **Sr. Sergio dos Santos Ponciano, RG nº. 33[REDACTED]8, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

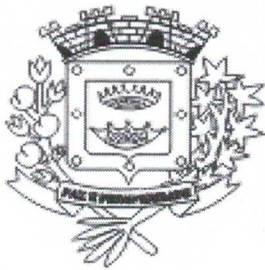
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 34.660 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 33.158 de 06/12/2023, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Trânsito, o **Sr. Roberto Carlos Pedro, RG nº. 18[REDACTED]3, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

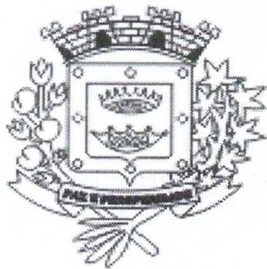
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.659 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

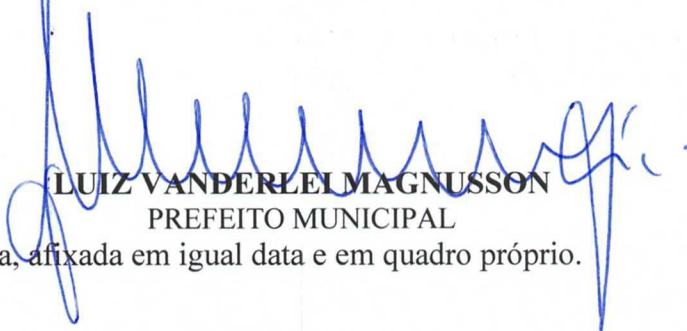
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 26.404 de 02/04/2018, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Pelotão Patrimonial, o **Sr. Luiz Carlos Pereira, RG nº. 23 [REDACTED]-1, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

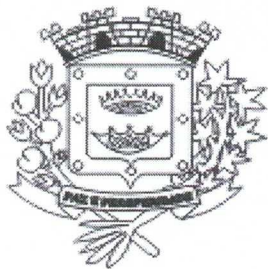
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.658 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

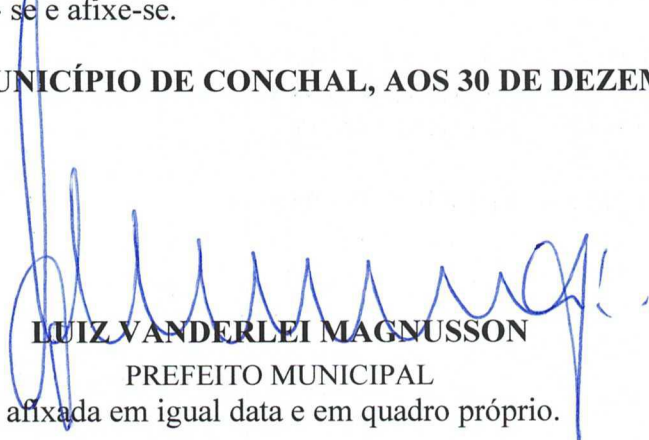
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Operacional, o **Sr. Benedito Aparecido de Abreu, RG: nº. 19. [REDACTED] 5, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

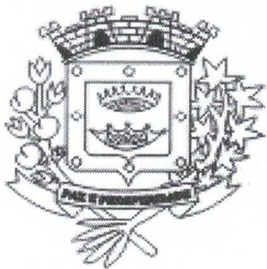
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCAS BELINE E SILVA CERONI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.657 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 26.401 de 02/04/2018, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Pelotão de Trânsito, o **Sr. Anderson Gomes da Silva, RG nº. 34[REDACTED]-4, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

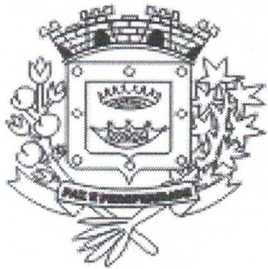
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.656 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 30.319 de 20/01/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Reciclagem e Aprimoramento da Guarda, o **Sr. Abinadabi Abrao da Costa, RG nº. 27 [REDACTED]-2, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, a partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

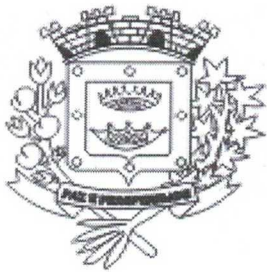
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.655 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 32.086 de 03/01/2023, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção Técnica de Informações, Planejamento e Educação Ambiental, a **Sra. Ana Lucia Carvalho Theodoro, RG nº. 28[REDACTED]5, Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

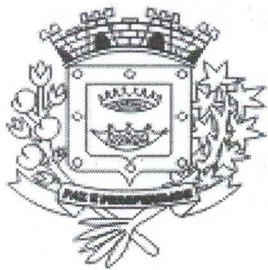
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.654 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, a **Sra. Flavia Zanchetta Maria, RG: nº. 25[REDACTED]-2, Vigilante Sanitário** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

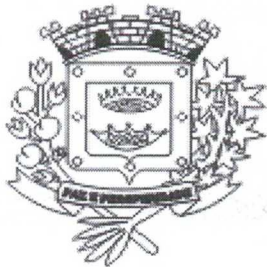
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.653 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, o **Sr. Jaime Reinaldo Bortoluci, RG: nº. 7. [REDACTED] 7, Tratorista** desta Prefeitura, a partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

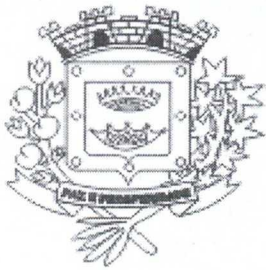
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.652 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

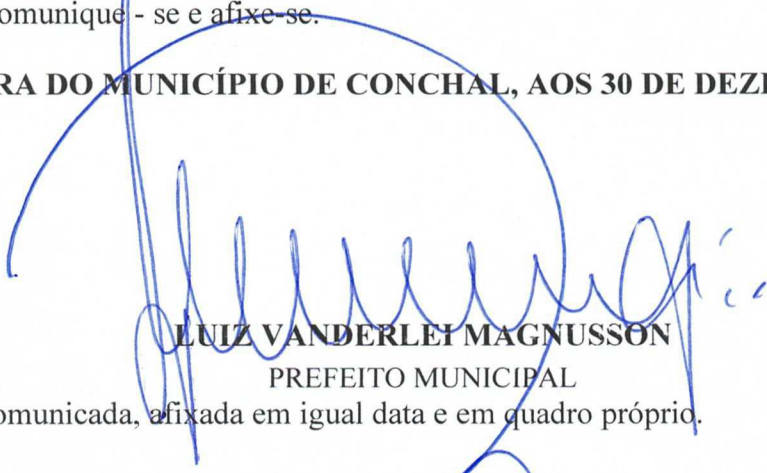
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, o **Sr. Evaldo José de Carvalho, RG: nº. 20[REDACTED]4, Mecânico** desta Prefeitura, a partir de 01/01/2025.

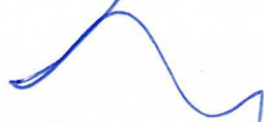
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

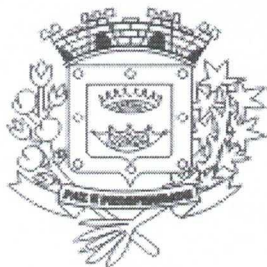
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.651 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 31.387 de 12/09/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Manutenção e Reparos, o **Sr. Celso Otte, RG nº. 18[REDACTED]0, Tratorista** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

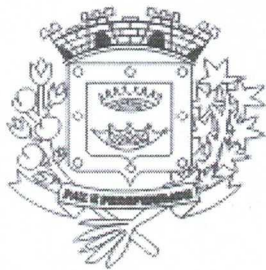
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.650 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

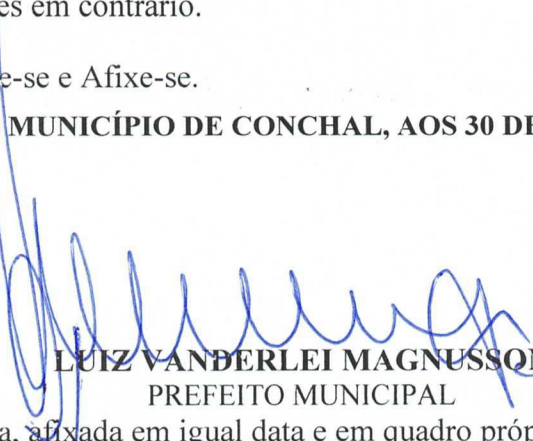
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 31.515 de 03/10/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Abastecimento, o **Sr. Giacomo Francisco Otte, RG nº. 17 [REDACTED] 6, Operador de Maquinas** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

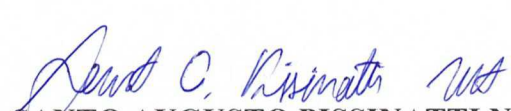
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

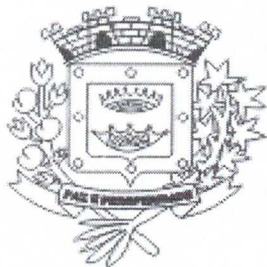
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, o **Sr. Ricardo Jose Guerra, RG: nº. 28. [REDACTED]-3, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

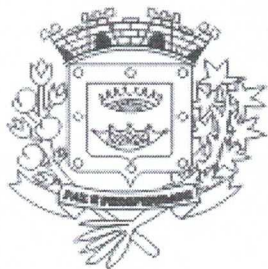
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.648 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, o **Sr. Antonio Marcos Severino, RG: nº. 21 [REDACTED]-8, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

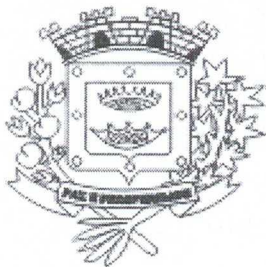
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.647 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

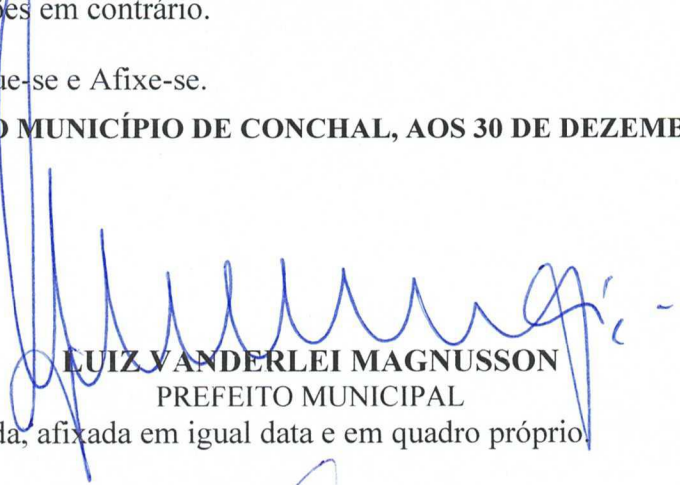
RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 28.450 de 09/12/2019, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Programação e Controle, o **Sr. Jonny Rodrigo de Freitas, RG nº. 43 [REDACTED]-0, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

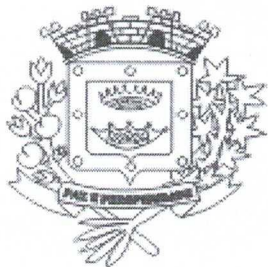
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio


ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.646 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

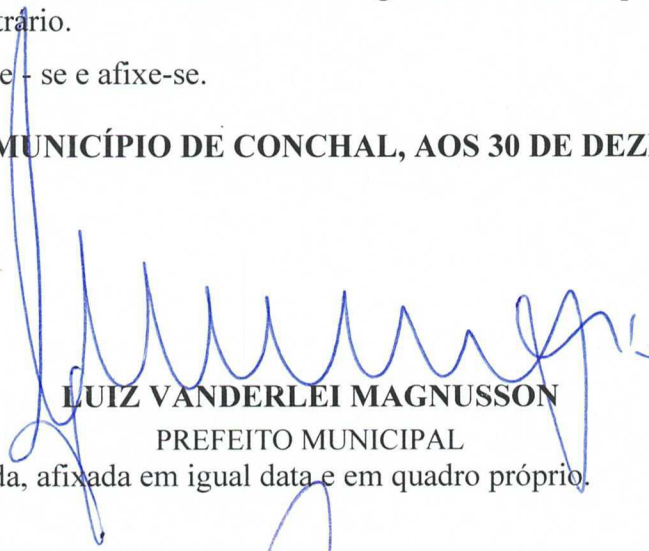
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário, o **Sr. Ademir Antonio de Azevedo, RG: nº. 27 [REDACTED]-5, Agente Administrativo** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

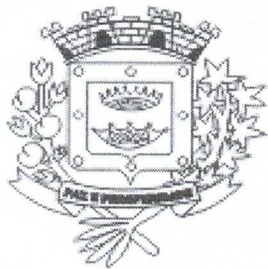
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.645 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8301/2024;

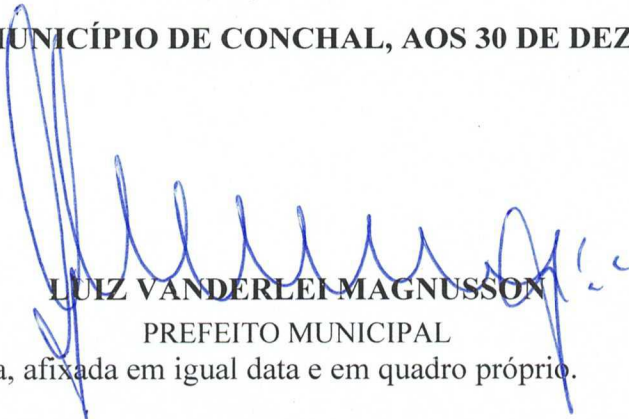
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Escolar, o **Sr. Wayne Ferreira Daniel, RG: nº. 12 [REDACTED] 3, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, a partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

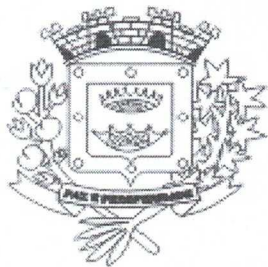
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.644 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Caroline da Silva Martins Corte Alves, RG nº. 40 [REDACTED] X, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/12/2022 à 15/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria ~~entra em vigor~~ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34.145 de 12 de Agosto de 2024. Registre-se, comunique-se e afixe-se.

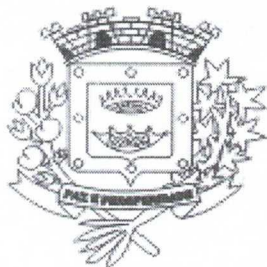
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.643 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8301/2024;

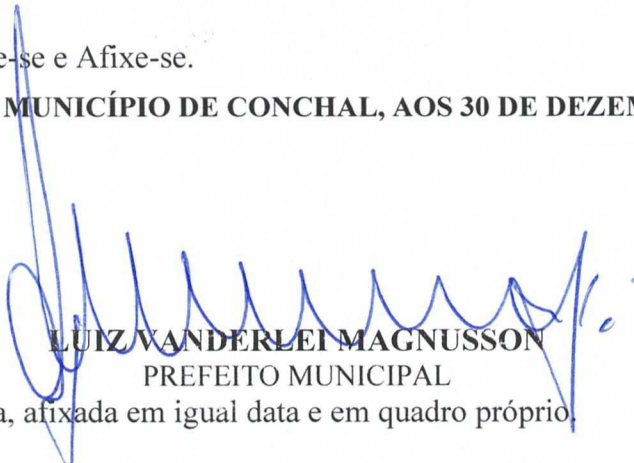
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 30.301 de 13/01/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Supervisão Escolar, a **Sra. Natalia Thais Maldonado, RG nº. 41 [REDACTED]-2, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

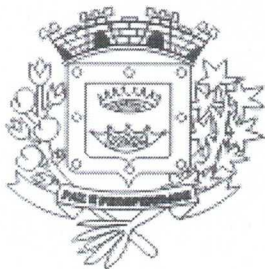
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.642 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8301/2024;

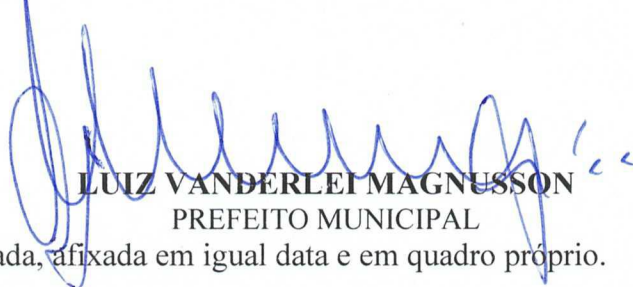
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 32.734 de 12/07/2023, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Educação Infantil, a **Sra. Maria Christina Barca, RG nº. 23. [REDACTED] 7, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

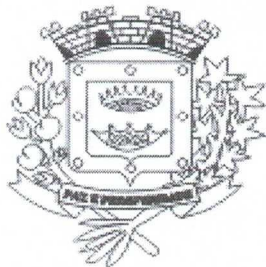
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.641 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8301/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento (Educação), o **Sr. José Valdete Machado de Souza, RG: nº. 17 [REDACTED]-1, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, a partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

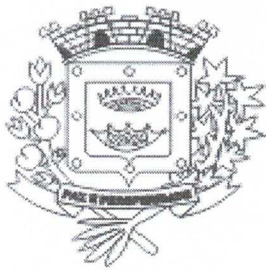

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.640 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8301/2024;

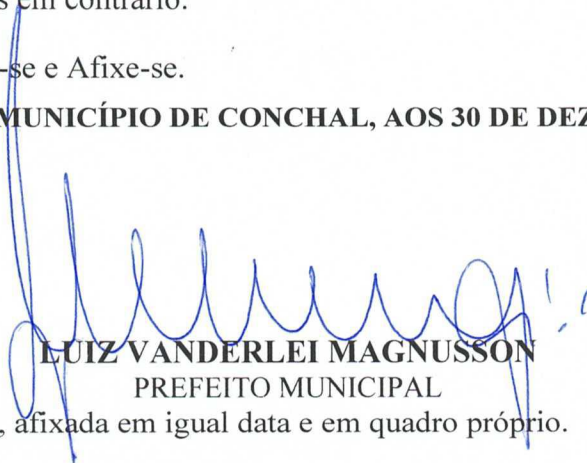
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 30.329 de 24/01/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção Administrativa e Financeira, a **Sra. Gisele de Cassia Azevedo da Roz, RG nº. 30 [REDACTED] X, PEB I – Educação Infantil e PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

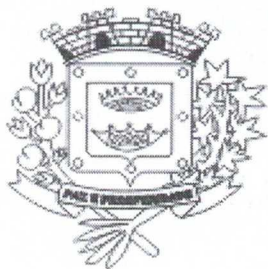
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.639 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR (A) POR
MOTIVO DE FALECIMENTO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

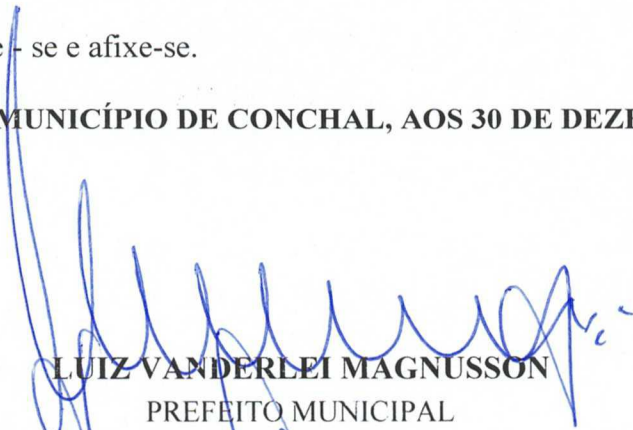
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera por motivo de falecimento a **Sra. Benedita Jorgina Nascimento Dias**, RG nº. 18 [REDACTED], **Servente** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

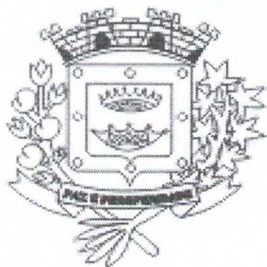
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.638 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

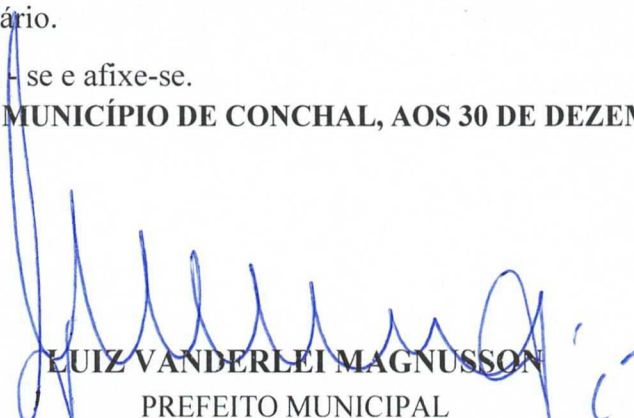
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera o **Sr. Pedro Alan Bollella da Silva, RG nº. 57 [REDACTED]** - **8, Assessor de Divisão (Educação)**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

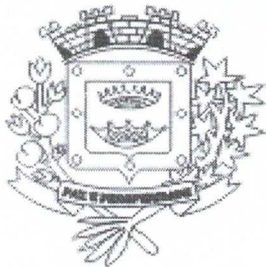
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.637 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a **Sra. Patricia da Conceição Silva Planki, RG nº. 44 [REDACTED] 5, Assessor de Departamento (Planejamento)**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

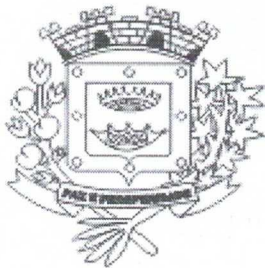
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.636 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a **Sra. Nathalia Janaina Carvalho de Jesus, RG nº. 40 [REDACTED]-4, Assessor de Divisão (Administração)**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

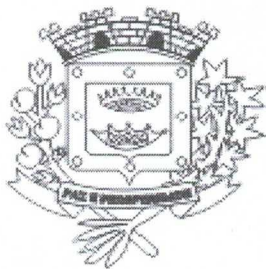
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.635 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a **Srta. Maria Gabriela Generoso, RG nº. 56 [REDACTED]**, **Assessor de Divisão (Recursos Humanos)**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

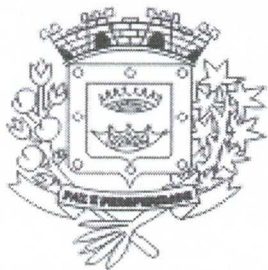
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.634 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a Sra. **Maria Eduarda de Araujo Pires**, RG nº. 58 [REDACTED]-3, **Assessor de Divisão (Saúde)**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

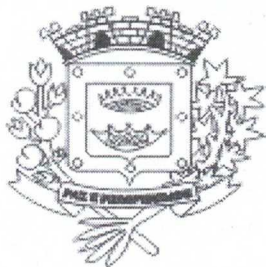
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.633 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR SOB
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o término de mandato eletivo (2021-2024);

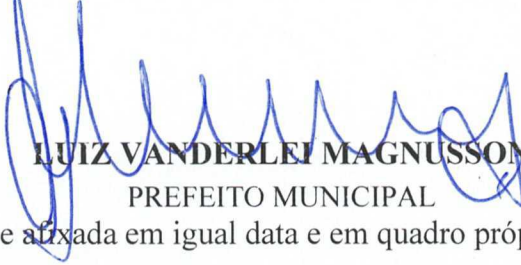
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera o **Sr. Gilmar Batista do Prado, RG nº. 15 [REDACTED] 5, Assessor de Divisão (Educação)**, cargo este sob Regime de Provimento em Comissão desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

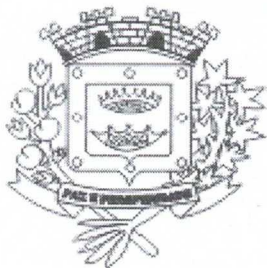
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.632 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria, a **Sra. Samara Lima Pulz, RG: nº. 34 [REDACTED]-6, Agente Administrativo** desta Prefeitura, à partir de 01/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

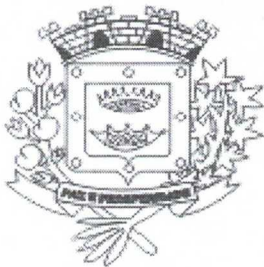
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.631 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

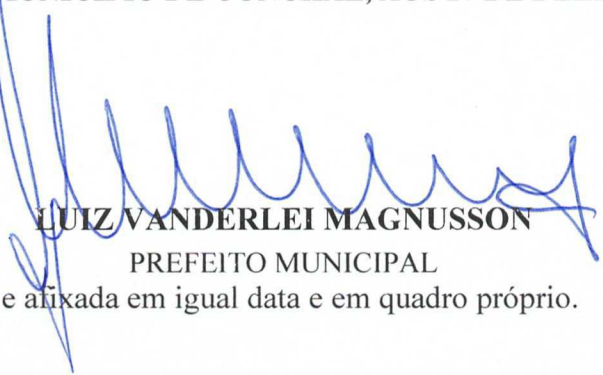
RESOLVE:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte ao **Sr. Jose Roberto Ferreira de Melo, RG nº. 18[REDACTED]7, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/04/2004 à 21/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

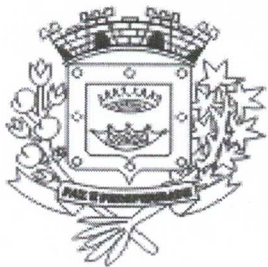

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.630 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR(A) E DESIGNA SUBSTITUTO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Finanças;

RESOLVE:

Art.1º- Prorroga Licença para tratamento de saúde de 13 (treze) dias, com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, a **Sra. Christiane Fadel Herreiro, Oficial Administrativo – Chefe da Divisão de Empenho** desta Prefeitura.

Art.2º.- A referida licença tem início em 02/12/2024 e término em 14/12/2024.

Art.3º.- Designa a **Sra. Luana Roberta de Oliveira**, Auxiliar Administrativo – Encarregado da Seção de Empenho e Despesa desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Empenho, durante o período de licença para tratamento de saúde da titular da cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. - Designa o **Sr. Lucas dos Santos Malagolini**, Oficial Administrativo desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Encarregado da Seção de Empenho e Despesa, durante o período de substituição da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.5º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

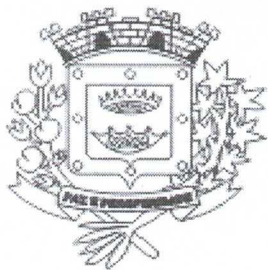
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPTO. DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPTO. REC. HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.629 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Paulo Marques Pinto, RG nº. 6. [REDACTED] 6, Médico** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/12/1994 à 05/12/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/12/1999 à 05/12/2004;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/12/2004 à 05/12/2009;
- IV – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/12/2009 à 05/12/2014;
- V – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/12/2014 à 05/12/2019;
- VI – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/12/2019 à 05/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.628 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Paulo Eliel Mano**, **RG nº. 23 [REDACTED]-7, Operador de Computação** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 à 04/05/2013;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2018;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 à 08/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

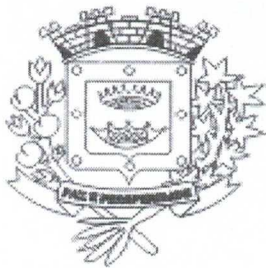
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ALEX CORDEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.627 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Osvaldo Gonçalves Figueira, RG nº. 4.86**, Tratorista desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 à 01/05/2018;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 05/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

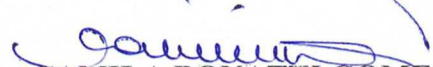
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

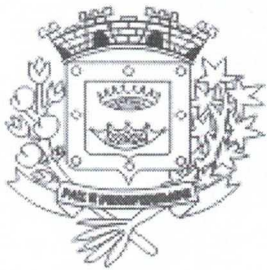
Registrada, comunicada e anexada em igual data e em quadro próprio.


SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.626 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

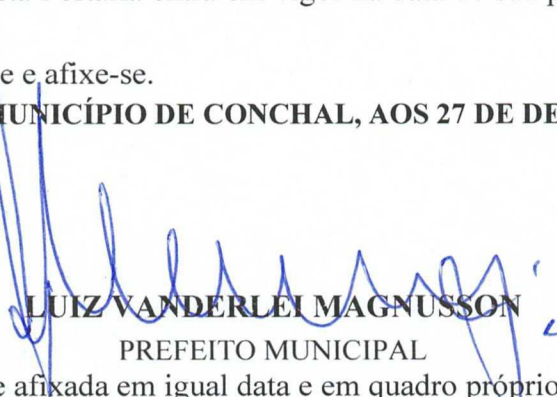
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maria Cristina Maiochi, RG nº. 24 [REDACTED]-0, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18/05/1998 à 17/05/2003;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18/05/2003 à 17/05/2008;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18/05/2008 à 17/05/2013;
- IV – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18/05/2013 à 17/05/2018;
- V – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 18/05/2018 à 21/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

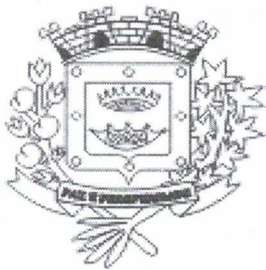
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.625 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Marcia Regina Guidini Bonfanti, RG nº. 26 [REDACTED] 5, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 à 06/05/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 à 10/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

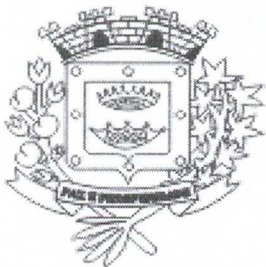

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.624 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Marcelo Prestes Campesi, RG nº. 15 [REDACTED] 6, Médico** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/12/1994 à 08/12/1999;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/12/1999 à 08/12/2004;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/12/2004 à 08/12/2009;
- IV – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/12/2009 à 08/12/2014;
- V – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/12/2014 à 08/12/2019;
- VI – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/12/2019 à 08/12/2024;

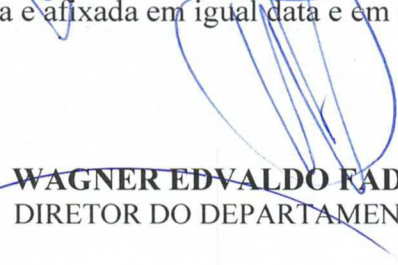
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

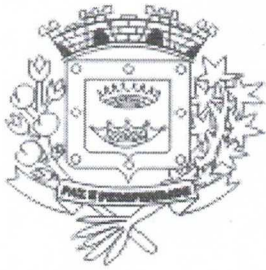
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.623 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Luara Righi Ferreira, RG nº. 57. [REDACTED]-7, Monitor de Abrigo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 à 03/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

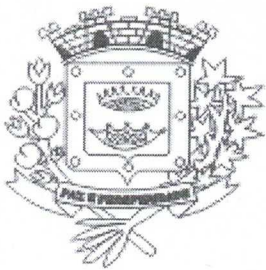
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.622 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Karissa Santamarina Peres Candini, RG nº. 29[REDACTED]-1, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

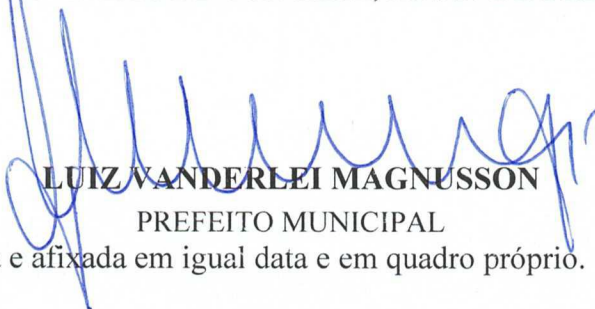
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 à 01/05/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 à 05/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

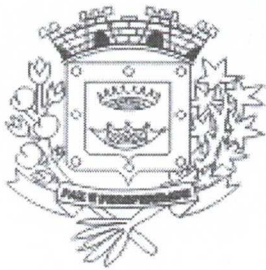

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.621 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;
- Considerando o período aquisitivo de 01/03/1989 à 31/01/1990;

RESOLVE:

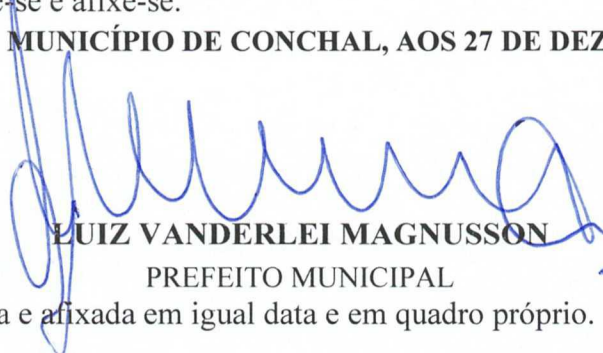
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Jose Roberto Ferreira de Melo, RG nº. 18[REDACTED]7, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 19/04/2004 à 16/05/2008;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/05/2008 à 16/05/2013;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 à 16/05/2018;
- IV – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/05/2018 à 20/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

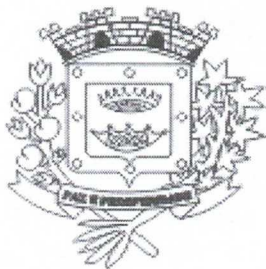

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.620 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Janaina Gabriel de Oliveira, RG nº. 48. [REDACTED] X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

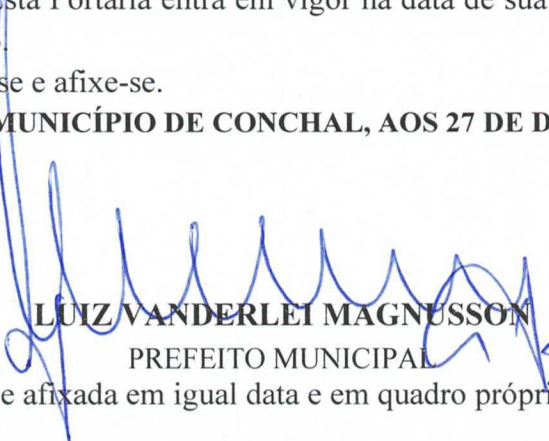
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 à 02/05/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 à 06/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

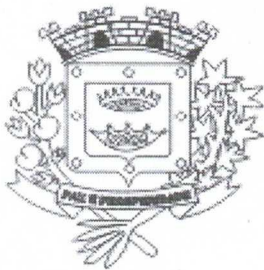
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.619 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Jamile Aragão dos Santos, RG nº. 43 [REDACTED] X, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 23/05/2013 à 22/05/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 23/05/2018 à 26/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

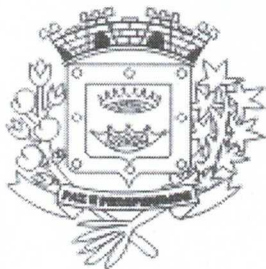

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.618 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Ilva Elaine Cardoso Ferreira, RG nº. 28[REDACTED]2, Técnico em Nutrição** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

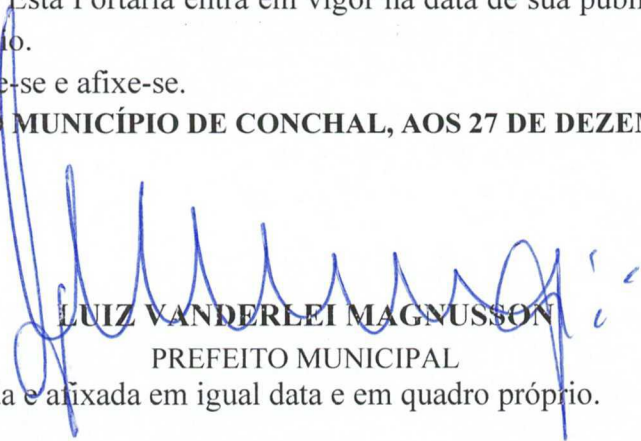
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/05/2013 à 19/05/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/05/2018 à 23/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

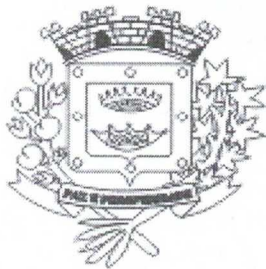
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.617 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Fabiana Lopes de
Oliveira Torres, RG nº. 43 [REDACTED]-0, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura,
totalizando 10%, referente aos períodos:

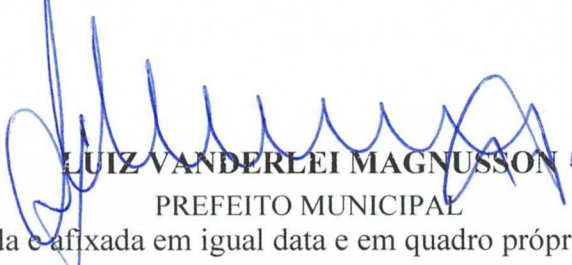
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 à 05/05/2018;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 à 09/12/2024;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

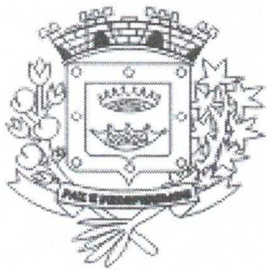
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.616 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

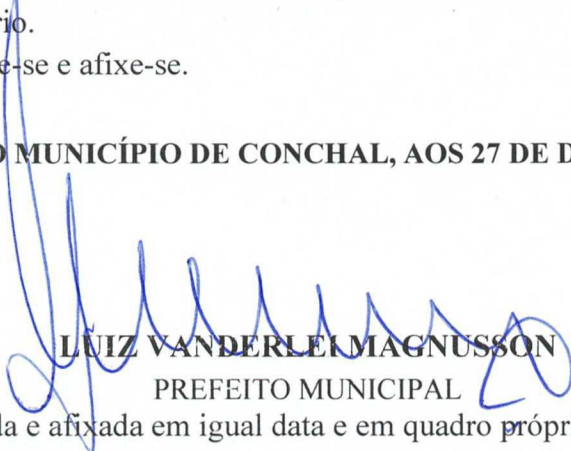
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Edilaine Regina Della Coletta, RG nº. 21 [REDACTED]-8, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/05/2018 à 27/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

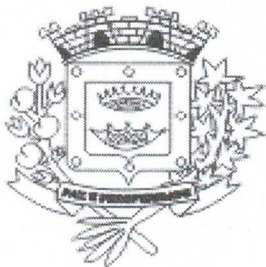
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.615 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

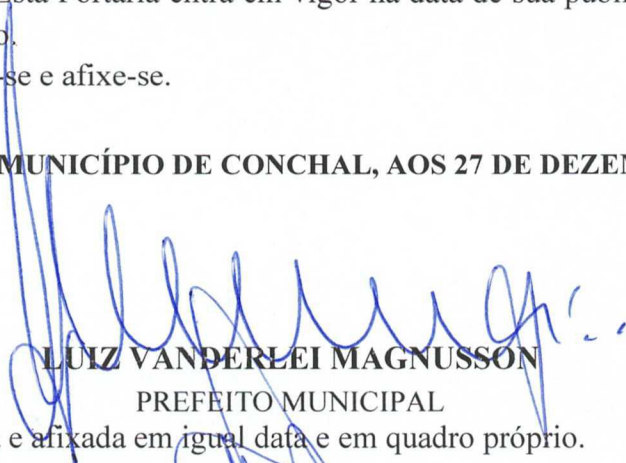
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Diego Gabriel Arantes, RG nº. 43 [REDACTED] 6, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/12/2019 à 04/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

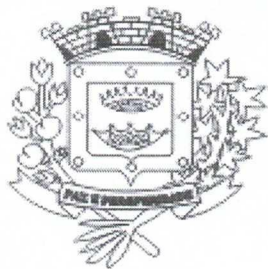

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.614 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

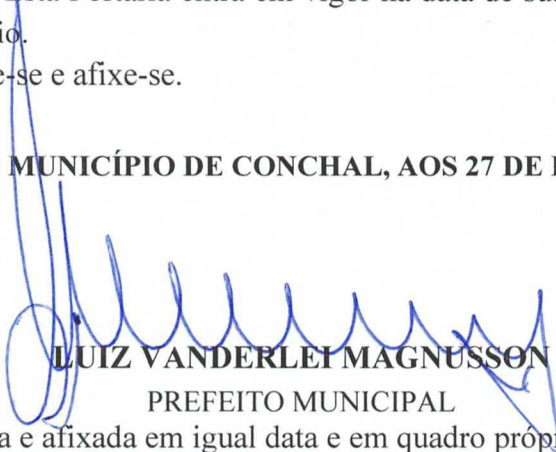
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Daniele Franciele Batista, RG nº. 47 [REDACTED] 3, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 à 24/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

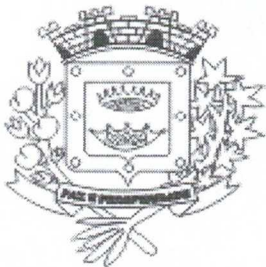
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.613 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Cesar Augusto Gonçalves Ribeiro, RG nº. 13 [REDACTED] 0, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 à 15/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

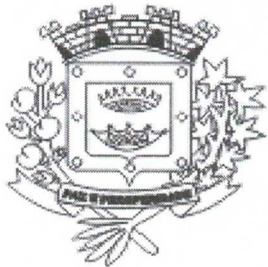
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.612 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“READAPTA SERVIDOR PÚBLICO,
CONFORME ESPECÍFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 6593/2024;
- Considerando o parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º.- Readapta a **Sra. Silvia Bardini de Jesus Barbosa, RG nº. 23 [REDACTED] 5, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, na função de Inspetor de Alunos, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

Art.2º.- A readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) permanece lotado(a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

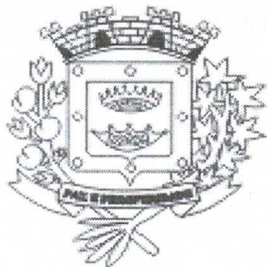
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.612 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

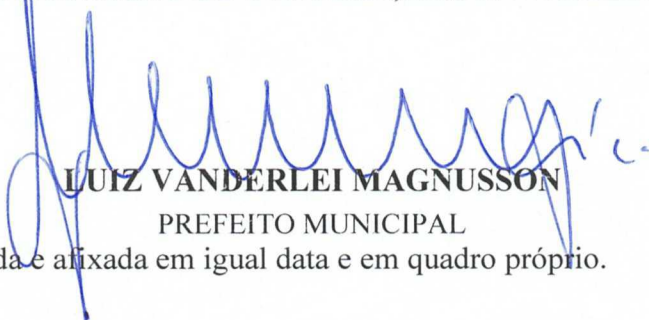
R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Camila Bortolucci de Andrade, RG nº. 44 [REDACTED] 2, Porteiro** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 à 03/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

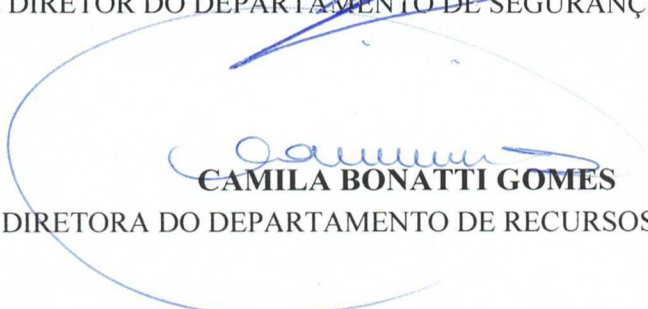

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

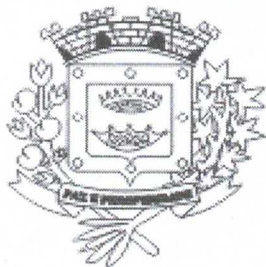
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCAS BELINE E SILVA CERONI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.611 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8572/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Zenilda Neres Fernandes, Agente Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/11/2019 à 16/11/2024.

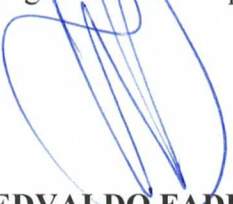
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

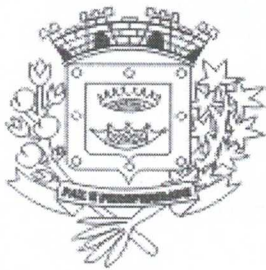
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.610 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8681/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Thiago Henrique Fadel, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/04/2018 à 27/11/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

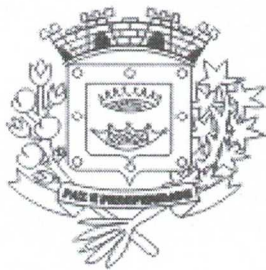
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.609 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8003/2024;

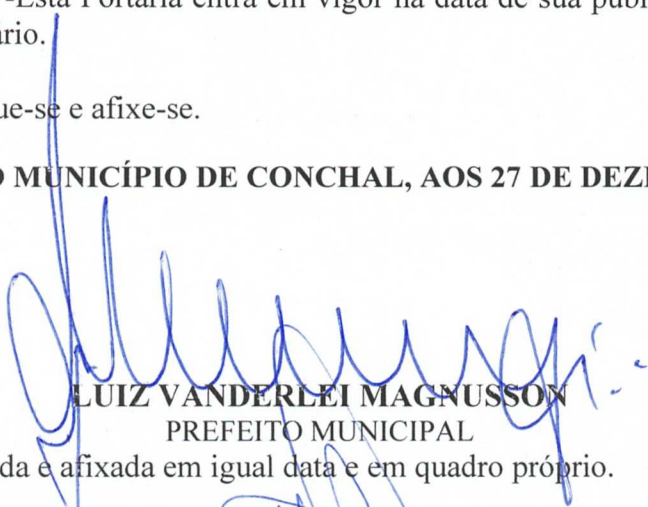
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Tatiana dos Santos Lara, Assistente Social** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/10/2019 à 22/10/2024.

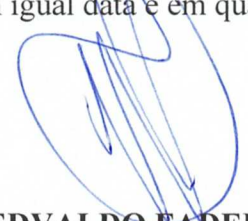
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

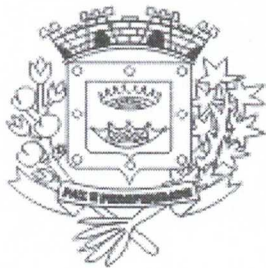
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.608 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7840/2024;

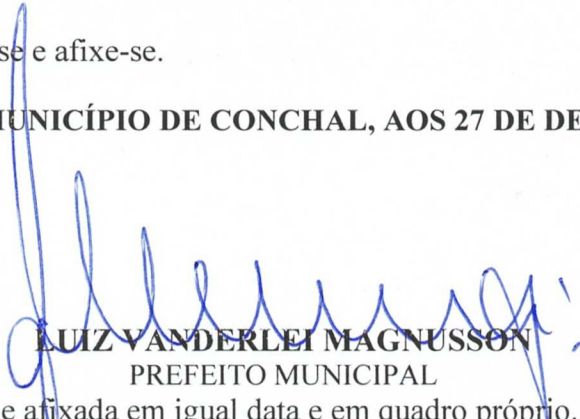
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Silmara Cristina Fernandes, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/03/2018 à 18/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

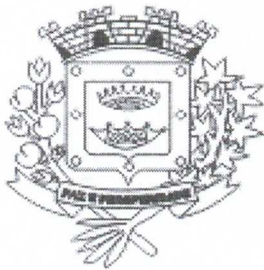
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.607 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7609/2024;

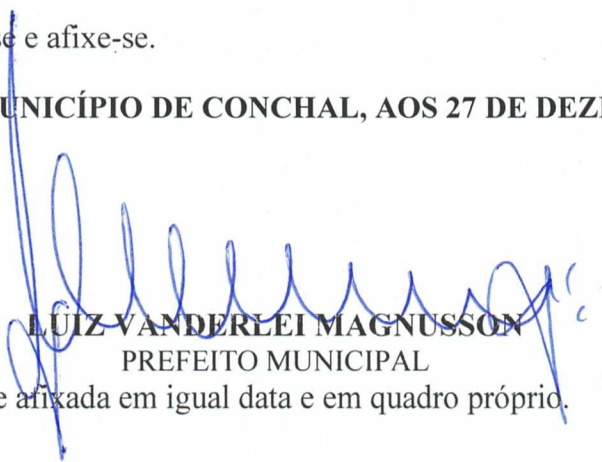
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Sandra Cristina Corte Duppre, Agente Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/03/2018 à 11/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

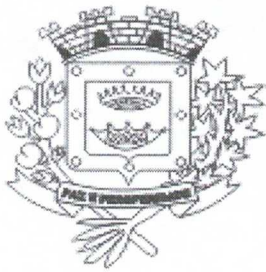
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.606 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7277/2024;

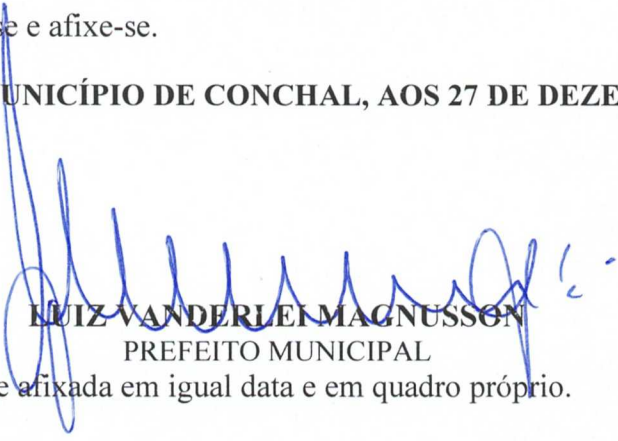
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Rosemary Botoso, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2018 à 26/09/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

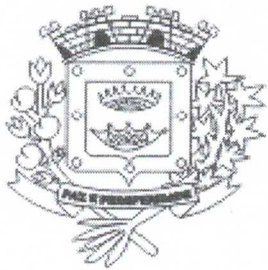
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.605 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8530/2024;

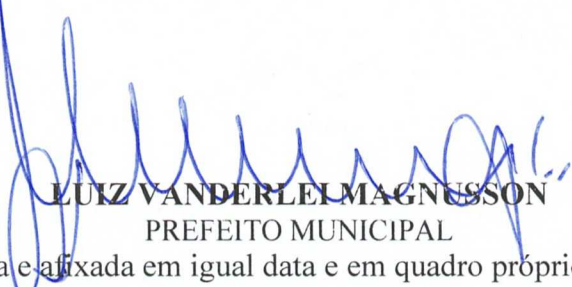
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Rosangela Aparecida Silvestre, Inspetor de Alunos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 à 18/11/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

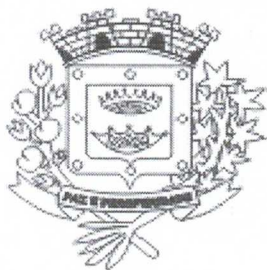
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.604 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8531/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Renata Lucelia Torres, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 07/09/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

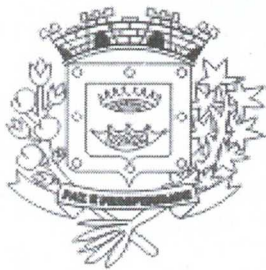
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.603 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8912/2024;

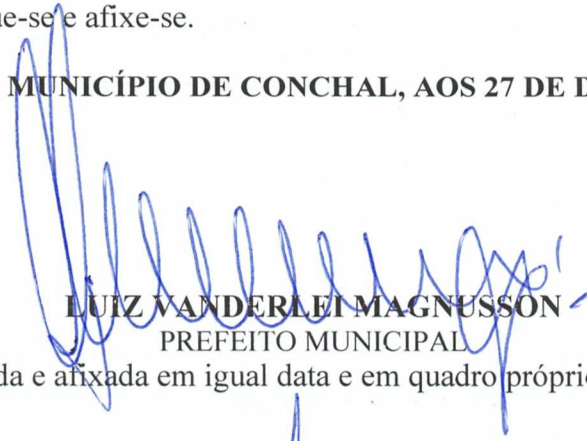
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Paulo Eliel Mano, Operador de Computação** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 à 08/12/2024.

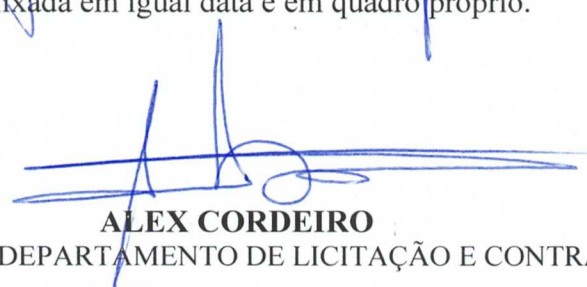
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

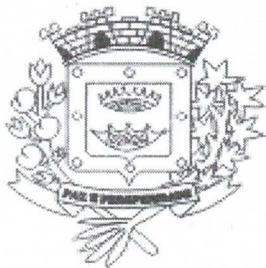
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


ALEX CORDEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.602 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8823/2024;

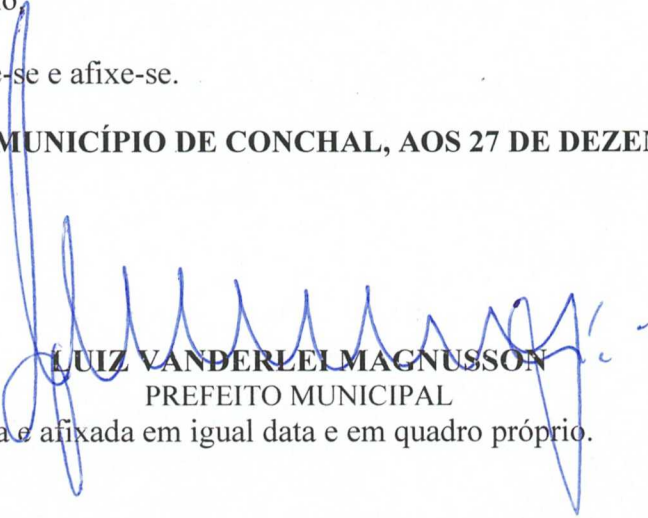
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Monica Cristina Liberato Leal, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 à 06/11/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

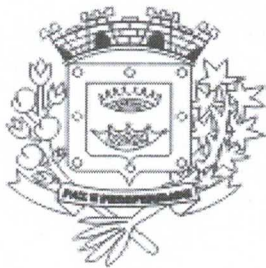
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.601 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8351/2024;
- Considerando a Portaria nº 34.439 de 12/11/2024, concedendo a licença prêmio em descanso;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Michelle Oliveira Tagliaferro, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/12/2017 à 24/07/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

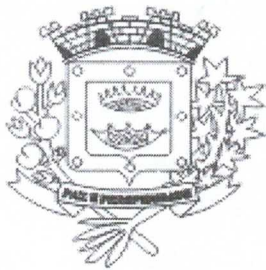
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.600 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8081/2024;

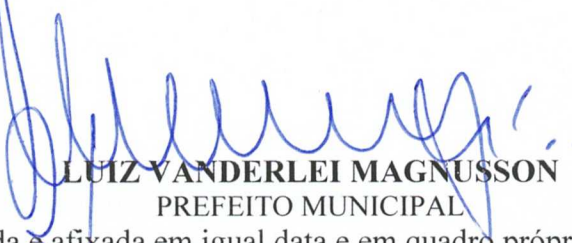
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Maricilda Simões de Almeida Longo, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 04/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

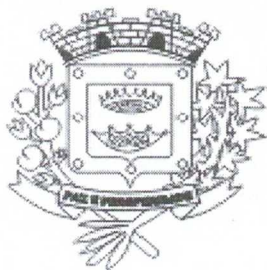
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.599 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8283/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Marcilio Zanco, Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 à 22/09/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

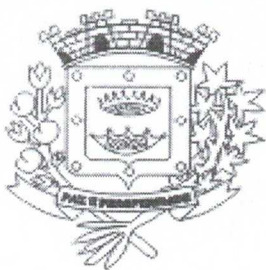
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.598 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7467/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Luciana Machado de Souza Santos, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 08/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

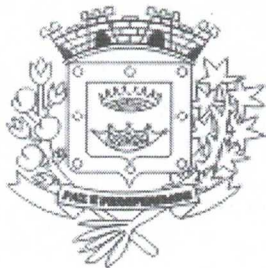
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BONFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.597 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9116/2024;

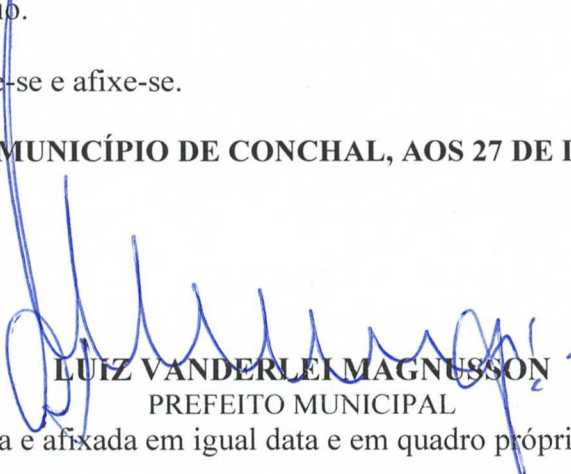
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Luara Righi Ferreira, Monitor de Abrigo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 à 03/12/2024.

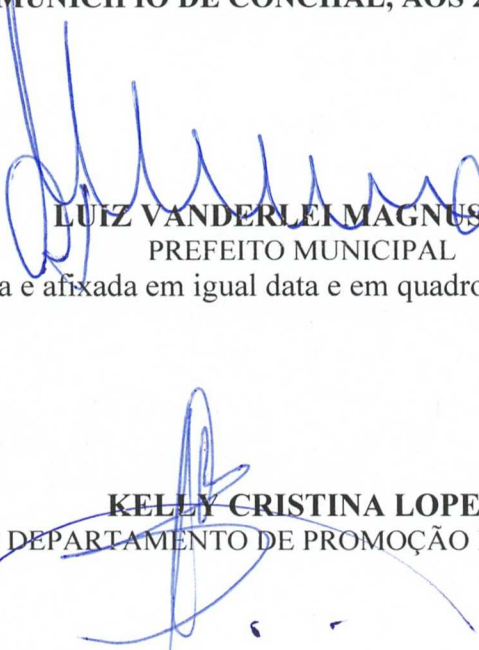
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

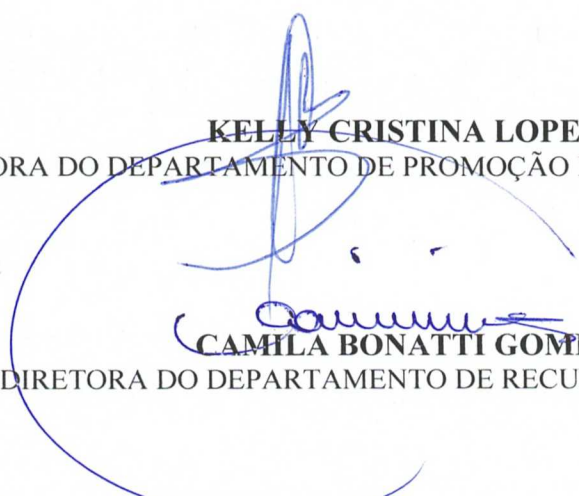
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

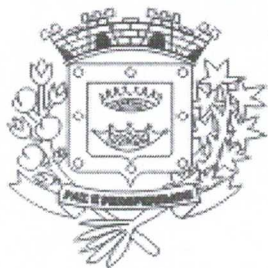
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.596 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8909/2024;

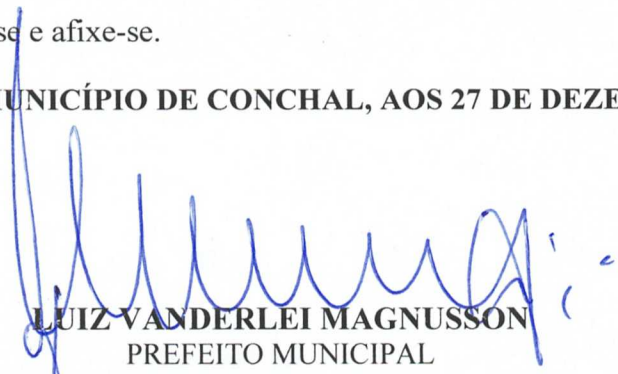
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Janaina Gabriel de Oliveira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 à 06/12/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

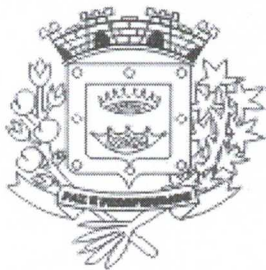
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.595 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8913/2024;

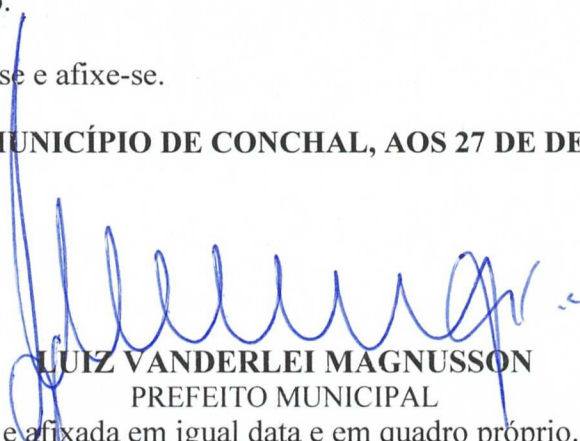
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Fabiana Lopes de Oliveira Torres, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/05/2018 à 09/12/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

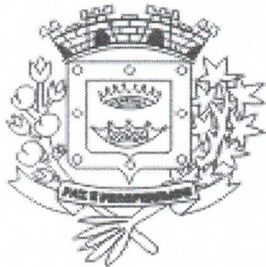
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.594 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7155/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Elton Jorge de Jesus, Leitor de Hidrômetros** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 à 23/09/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

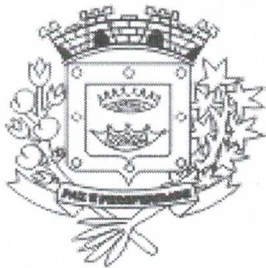
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.593 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7608/2024;

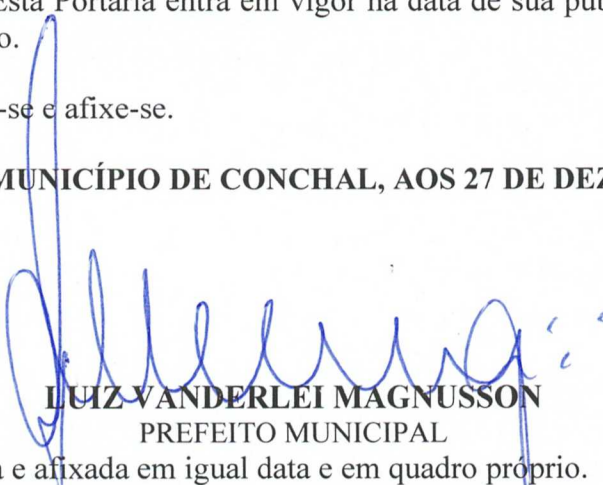
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Elizabeth Ferreira de Sousa, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/03/2018 à 09/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

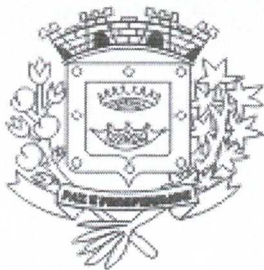
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.592 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8444/2024;

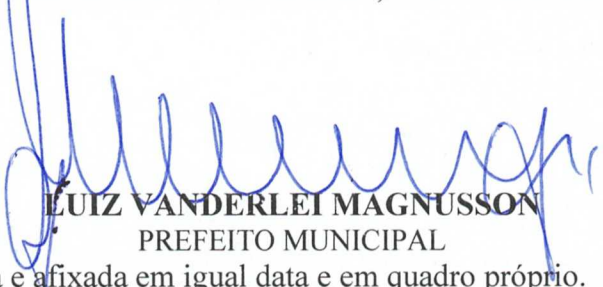
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Edilaine Cristina Guidini Costa, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/02/2018 à 21/09/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

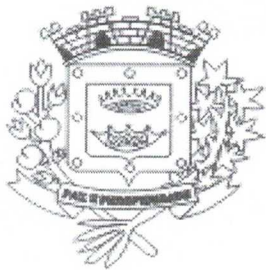
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.591 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9039/2024;

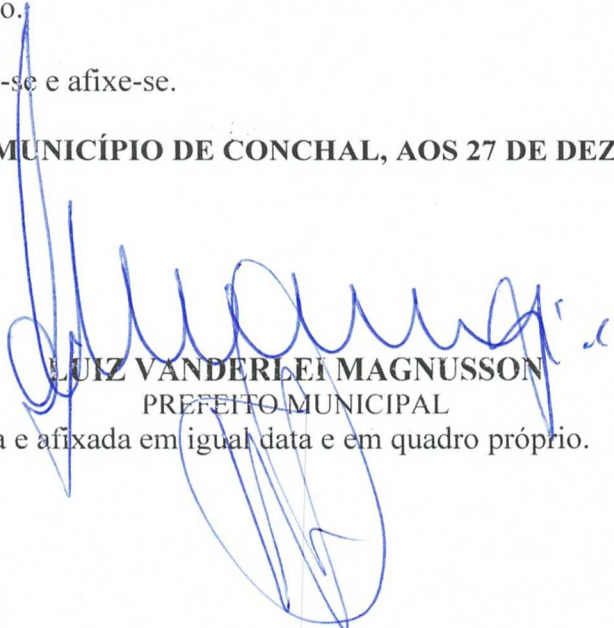
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Diego Gabriel Arantes, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/12/2019 à 04/12/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

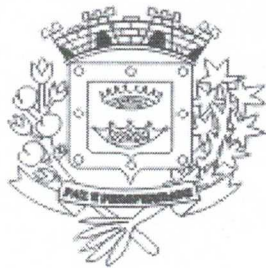
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.590 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8471/2024;

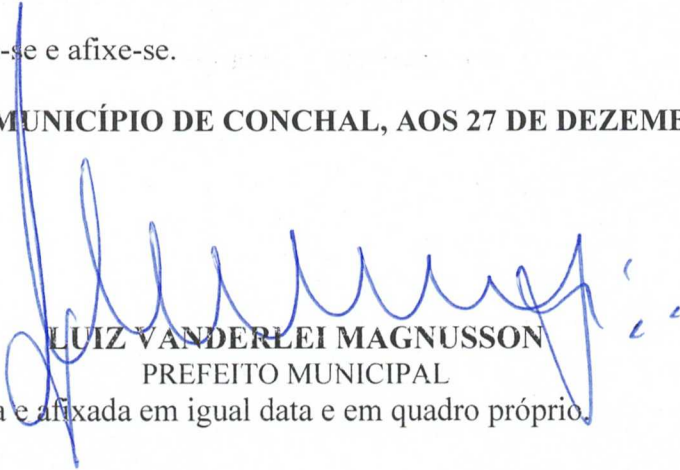
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Daiane Cristina Borges de Godoy, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 à 14/11/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

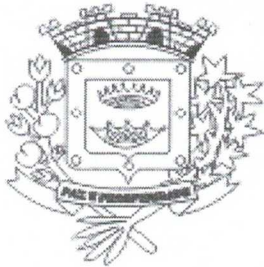
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.589 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8576/2024;

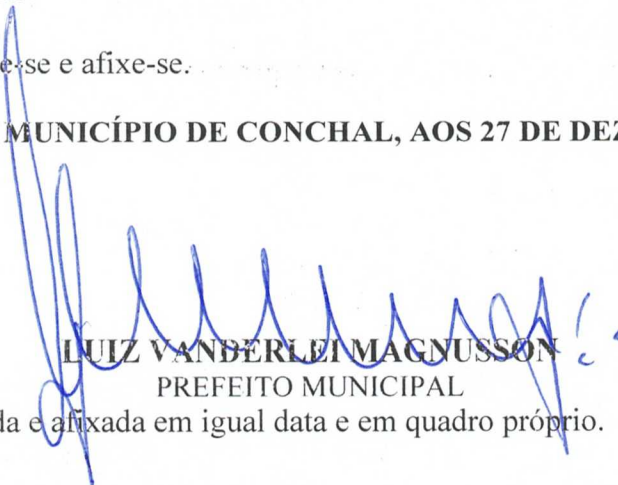
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Bruna Lais Penasso Rossi, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/3340)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 à 21/11/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comuniquem-se e afixe-se.

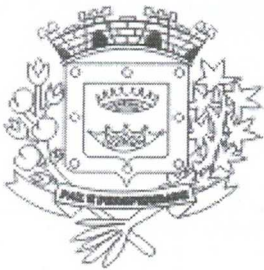
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.588 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 8458/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Ana Paula Dias, Técnico de Enfermagem** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/10/2019 à 21/10/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

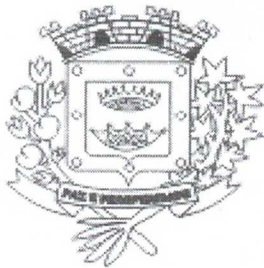
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.587 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7150/2024;

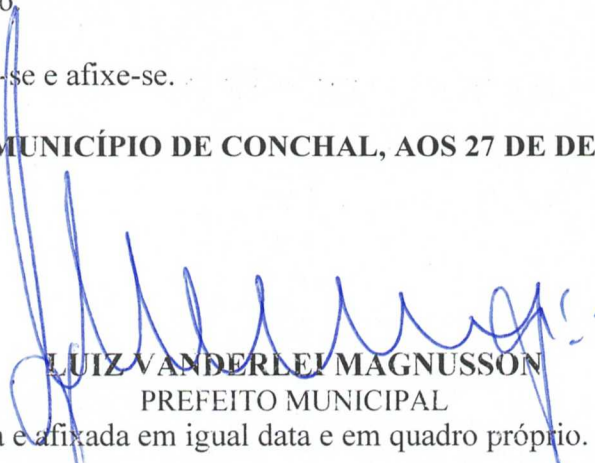
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Ana Maria Pereira Anacleto, Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 à 24/09/2024.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

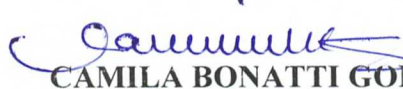
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

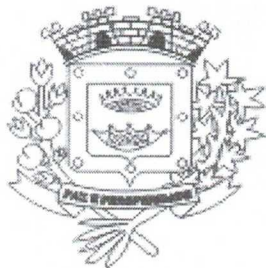
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.586 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura nº. 9052/2024;
- Considerando Ofício Conchal – Prev. nº. 0318/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera a **Sra. Carla Andrea Rossi de Melo, RG nº. 25. [REDACTED]-9, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** desta Prefeitura, por motivo de aposentadoria voluntária com proventos integrais, observados as reduções de idade e tempo de contribuição.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/12/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

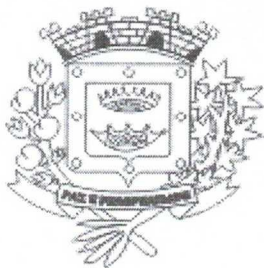
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.585 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9098/2024;

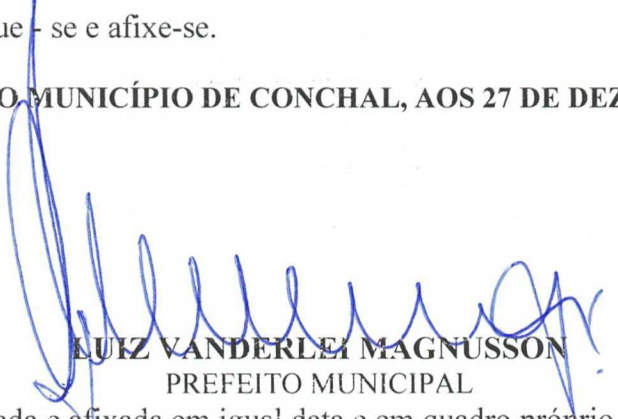
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Jade Cristina da Silva Piva Gonçalo**, RG nº. 49 [REDACTED] -X, Diretor de Escola desta Prefeitura, à partir de 02/01/2025.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

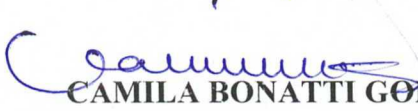
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

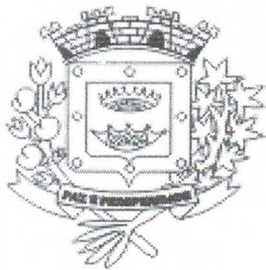
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.584 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“PRORROGA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

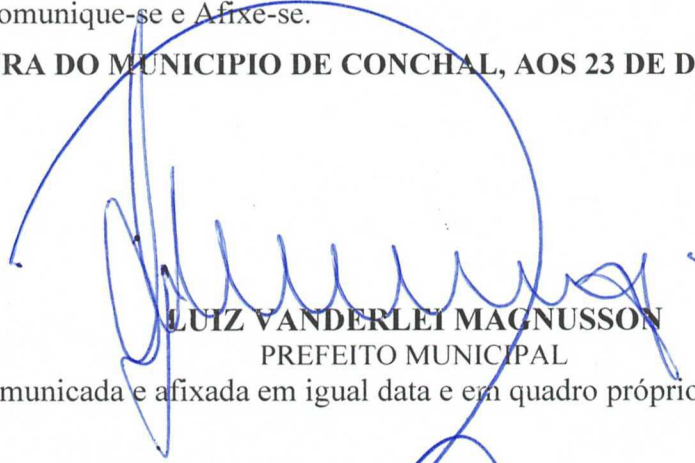
- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº2024/12/008789;
- Considerando o Ofício nº 70/2024 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;

R E S O L V E:

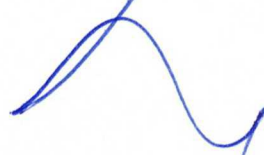
Art.1º. – Fica prorrogada a designação do **Sr. RENAN CAMILO PLANCHE, RG nº 42 [REDACTED]-3, Agente Administrativo** desta Prefeitura, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo junto à 75ª Zona Eleitoral de Mogi-Mirim/SP com Central Eleitoral neste Município, pelo período de 01/01/2025 à 30/04/2025, sem prejuízos ou vantagens em seus vencimentos.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

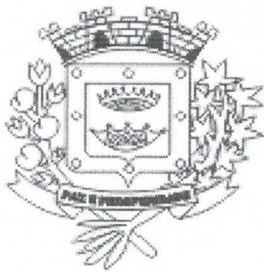
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.583 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

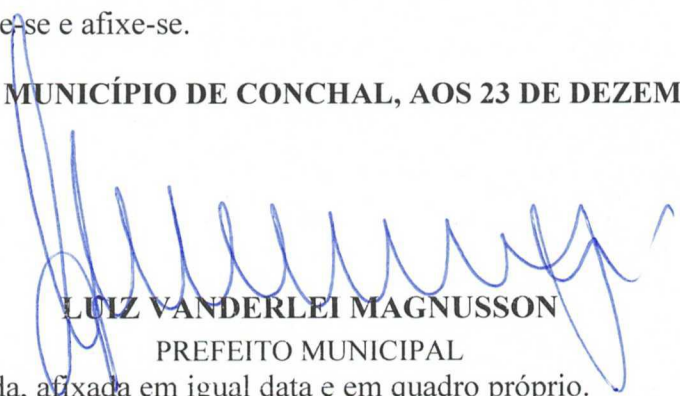
R E S O L V E:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.523 de 05/12/2024, a qual nomeou a **Sra. Cintia Chignoli Moura Bullara, RG nº. 24. [REDACTED]-4**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

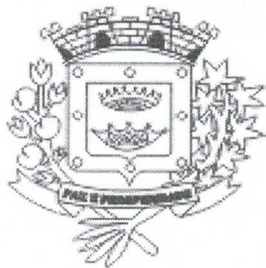
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA AFARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.582 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“READAPTA SERVIDOR PÚBLICO,
CONFORME ESPECÍFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 6593/2024;
- Considerando o parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º.- Readapta a **Sra. Silvia Bardini de Jesus Barbosa, RG nº. 23 [REDACTED] 5, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, na função de Inspetor de Alunos, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

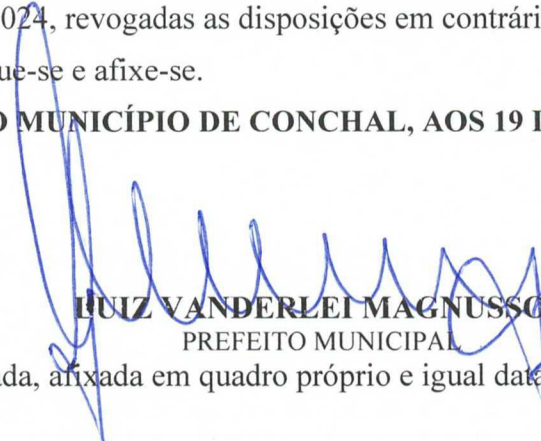
Art.2º.- A readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) permanece lotado(a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comuniqu-se e afixe-se.

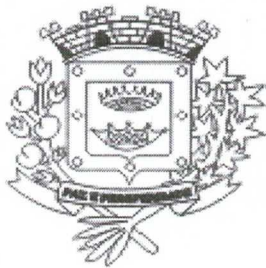
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.582 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 34.502 de 27/11/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

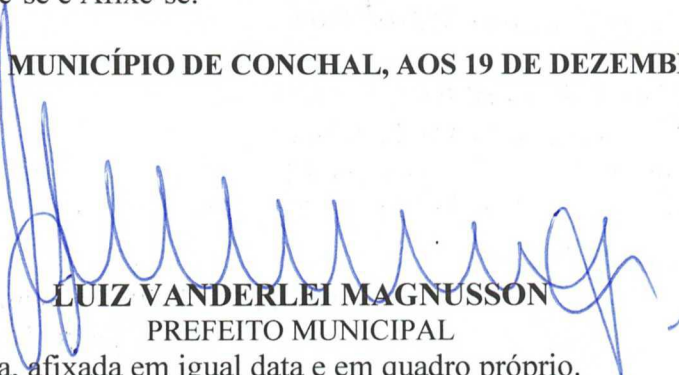
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Eliana Magioli**, RG nº. 13 [REDACTED]-6, **Diretor de Escola** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

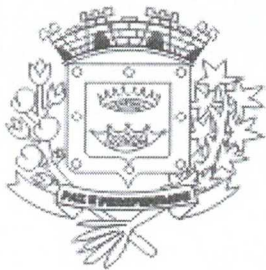
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.581 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na “EMEF Professor Antonio Agostinho Batista”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Wilma Eliana Metzker Quinelli, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

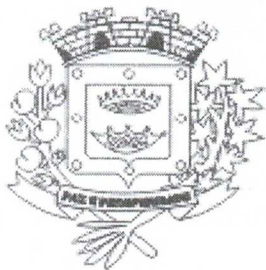
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.580 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

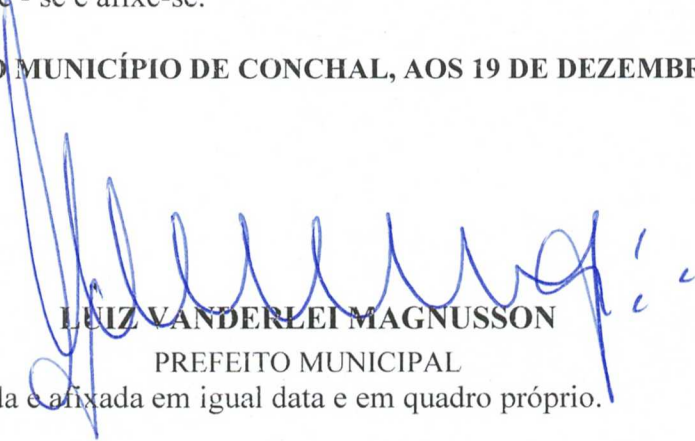
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na “EMEF Professora Maria Benedita Fernandes”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Sandra de Cassia Coser, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/2621) e PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/3296)** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

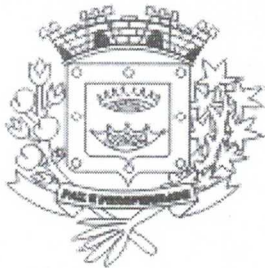
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.579 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

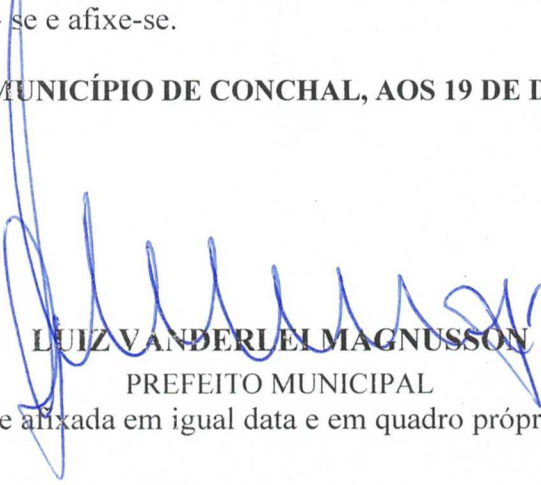
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Maria Inês Pereira da Silva Lourenço”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Nadia Ricelli Gonçalves, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/1488) e PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/3325)** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

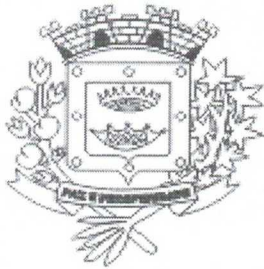
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.578 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

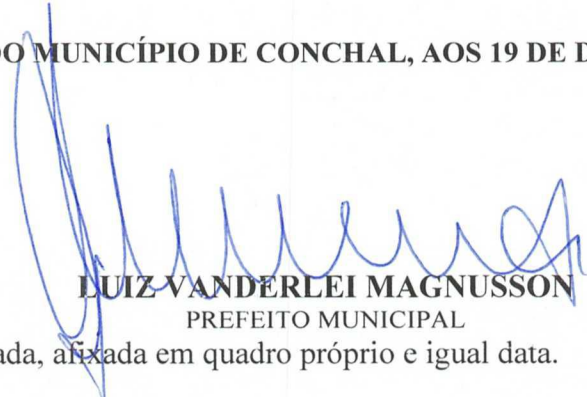
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 29.712 de 06/07/2021, a qual atribuiu Função de Professor Coordenador Pedagógico na Educação de Jovens e Adultos – EJA (EMEF Dóris Madalena Machado e EMEF Antonio Agostinho Batista) a **Sra. Marileia de Campos Salto, RG nº: 20 [REDACTED] 3, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

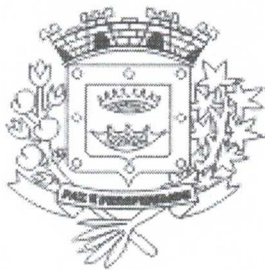
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.577 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

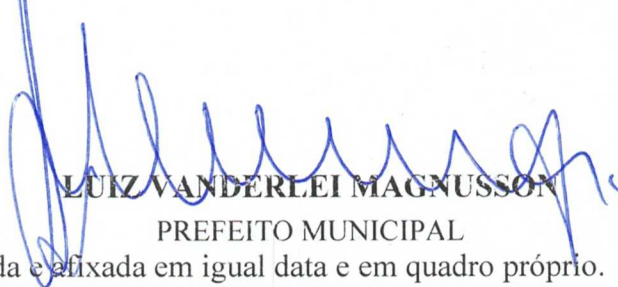
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Vereador Armando Battel”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Marcia Regina Guidini Bonfanti, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/983) e PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/3026)** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

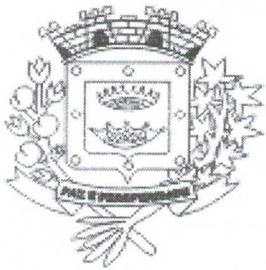
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.576 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

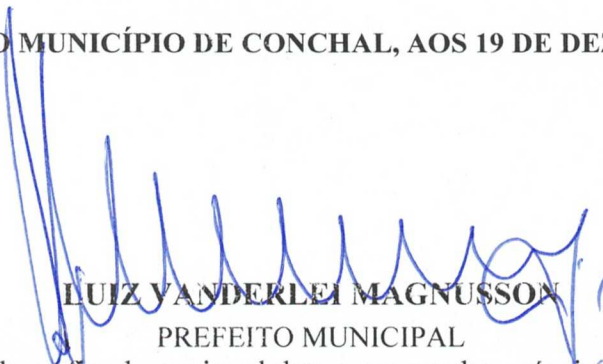
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na “EMEF Professora Dóris Madalena Machado”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Lucia de Jesus Ferreira de Melo Peris, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

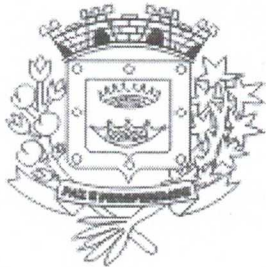
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.575 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

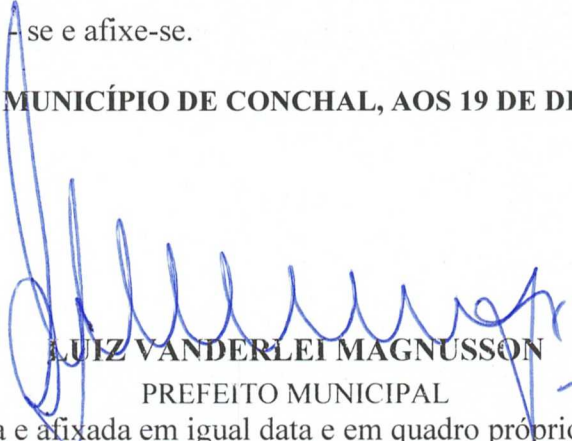
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Vereador Arnaldo Orestes Botoso”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Juliana de Fatima Gomes Geraldini, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

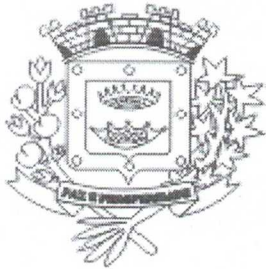
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.574 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

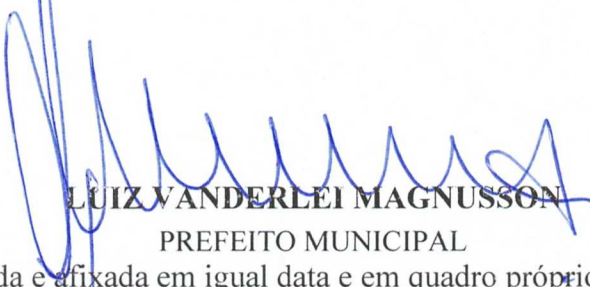
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Professora Joana Troisi Fernandes” e “CEMEI Maria Porcina Ferreira Geraldini”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Josefina de Lourdes Rossi Alves, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

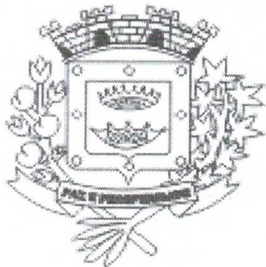
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.573 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Alzira Viganó Kammer”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Janaina Pasqualette Pereira de Oliveira, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/1030) e PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/2620)** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

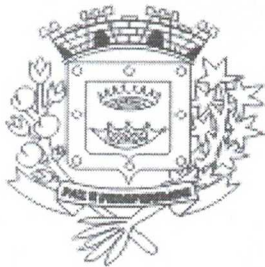
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.571 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

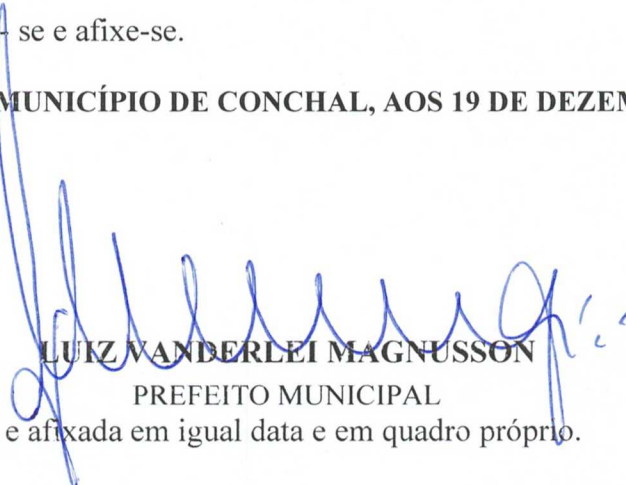
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Professora Adriana Blascke Fadel”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Elaine Cristina Milanezi, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

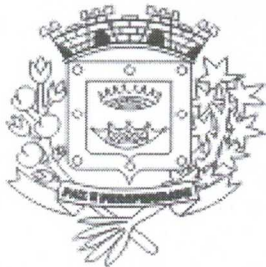
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.570 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Professora Eny Righetti Bonini”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Elaine Aparecida Fernandes de Melo, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/1005) e PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/1884)** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comuniqué - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

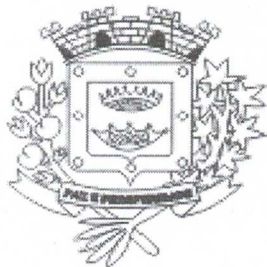
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.569 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Lúcia Fadel Magnusson”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Edilaine Regina Della Coletta, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

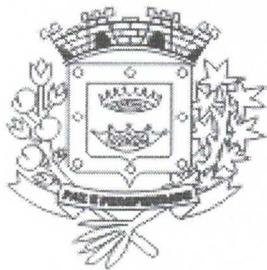
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.568 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

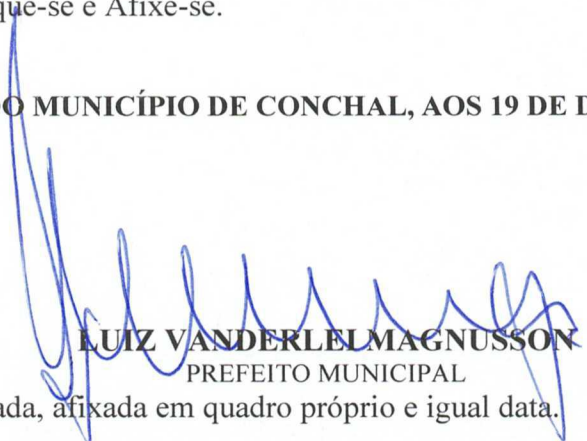
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 29.223 de 03/11/2020, a qual atribuiu Função de Professor Coordenador Pedagógico do Polo da Faculdade UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) situado na “EMEF Alonso Ferreira de Camargo” o **Sr. Antonio José Pagotti, RG nº: 29[REDACTED]4, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

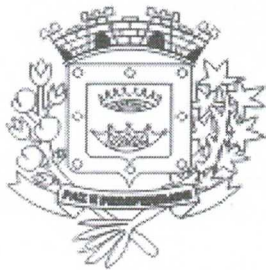
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.567 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8302/2024;

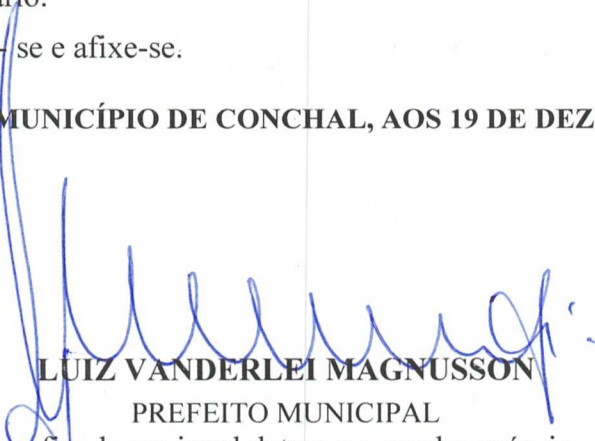
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Professora Rosana de Cássia Oliveira”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Andrea Paula de Lima, PEB I – Ensino Fundamental e PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, à partir de 31/12/2024.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

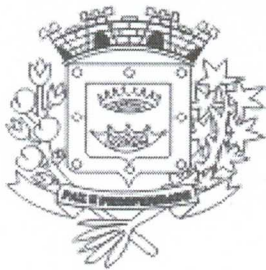
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.566 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 9099/2024;

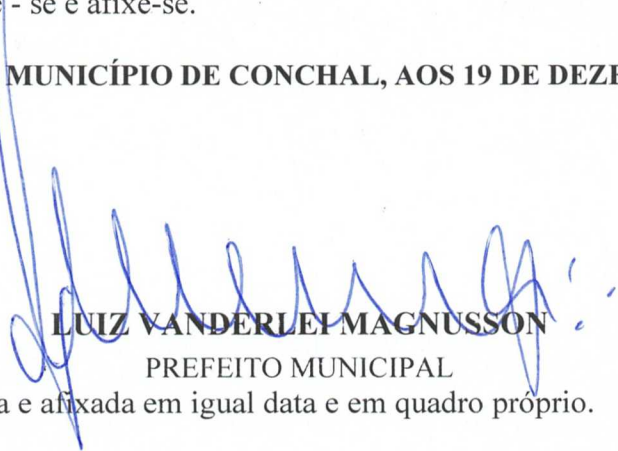
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na “EMEF Alonso Ferreira de Camargo”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Alessandra Maria de Oliveira Novo, PEB I – Ensino Fundamental e PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comuniquê - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

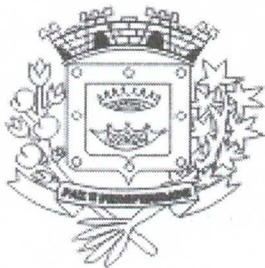
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.565 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

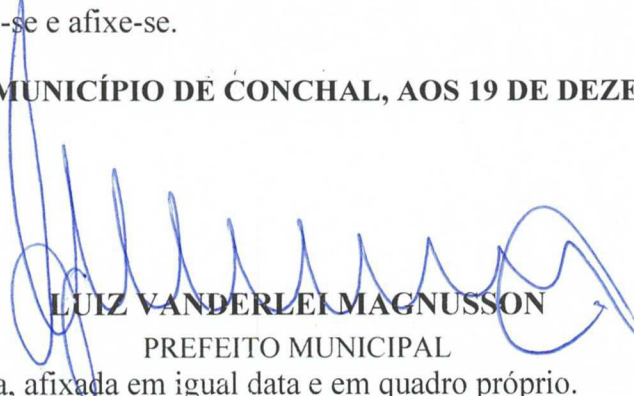
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.511 de 05/12/2024, a qual nomeou a **Sra. Silvia Zanchetta Pereira, RG nº. 23. [REDACTED] X**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

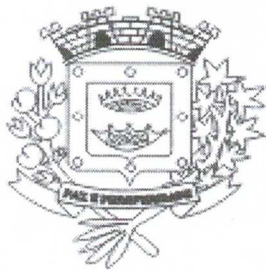
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.564 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 9100/2024;

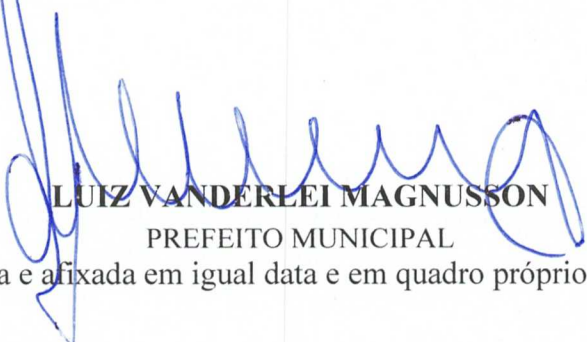
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Educação Infantil na “CEMEI Vereador Gregório José Bechara”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Silvana Aparecida Theodoro, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

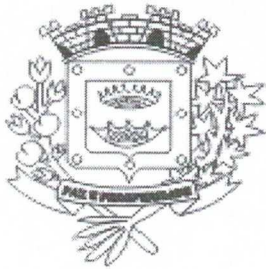
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.563 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

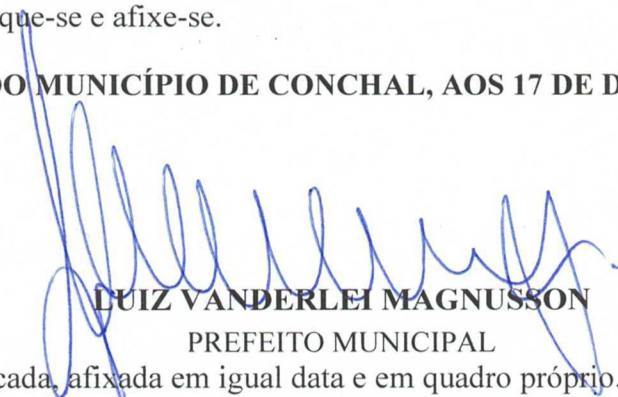
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.522 de 05/12/2024, a qual nomeou o **Sr. Cesar Rogerio Rodrigues Dias, RG nº. 32[REDACTED]0**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência via correio eletrônico e não entrar em exercício até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

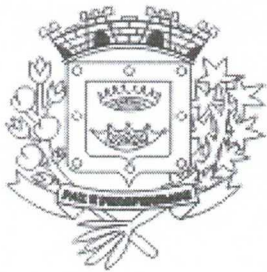

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.562 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 164/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Ana Paula da Silva Garcia, RG nº. 35[REDACTED]-0**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 40, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

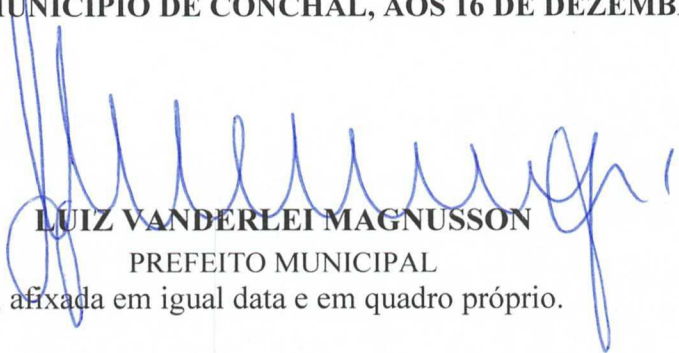
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

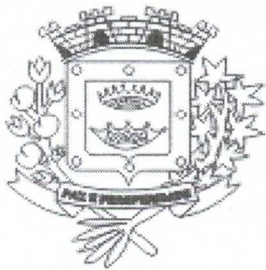

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.561 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 163/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Elaine Cristina Milanezi, RG nº. 28 [REDACTED] 1**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 39, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

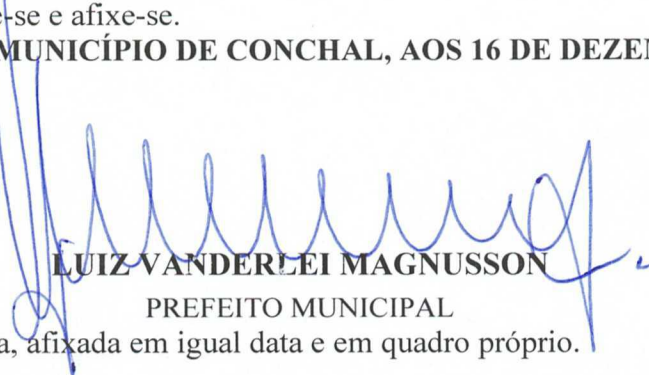
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

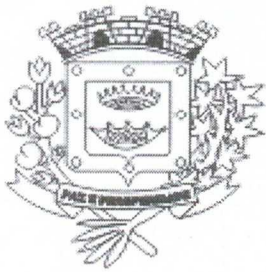

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.560 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 162/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Cibele Aparecida Moraes Dias, RG nº. 42 [REDACTED]-9**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 38, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

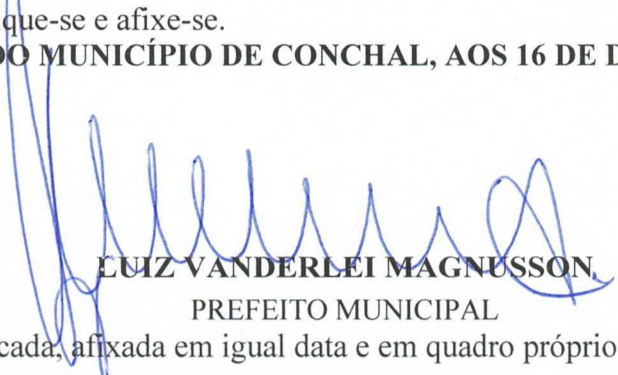
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

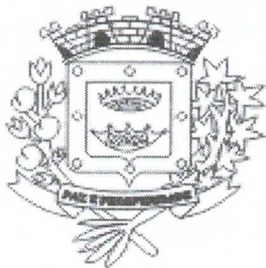
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.559 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

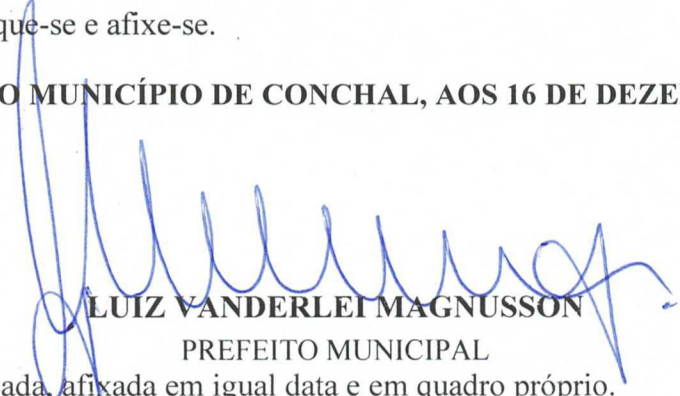
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.518 de 05/12/2024, a qual nomeou a **Sra. Alane Eloiza Rodrigues de Souza Bonfim, RG nº. 40 [REDACTED]-3**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência via correio eletrônico e não entrar em exercício até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

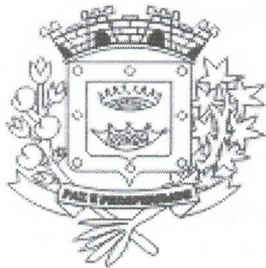

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.558 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"CONCEDE LICENÇA PARA
DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA A(O) SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o artigo 142 da Lei Complementar n° 203/2008;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob n° 7511/2024;

RESOLVE:-

Art.1º.- Concede Licença para desempenho de mandato classista de 04 (quatro) anos, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº. 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Edilson Ribeiro Mendes, RG: 43 [REDACTED]-0, Porteiro** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença tem início em 01/01/2025 e término em 31/12/2028.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

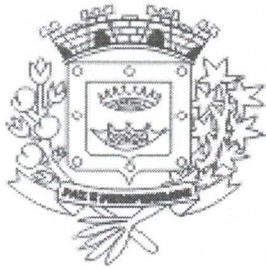
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.557 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE
EM SERVIÇO AO SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença por motivo de acidente em serviço de 05:11h (cinco horas e onze minutos), com os vencimentos integrais de acordo com o artigo 131 da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Cirineu Donizeti de Oliveira, RG nº 32 [REDACTED]-3, Encanador** desta Prefeitura.

Art.2º. - A referida licença refere-se ao dia 25/11/2024.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/11/2024, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

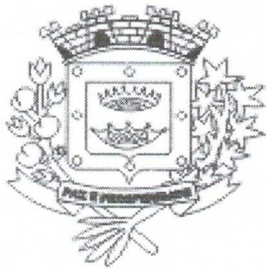
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.556 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 8543/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Regiane Aparecida Martins Ricci**, RG nº: 30 [REDACTED]-6, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº **2152/2672**) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “5” passando a receber os vencimentos na referência “6”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

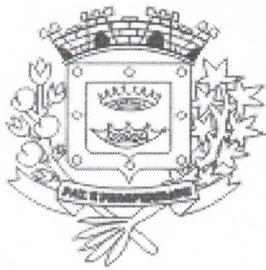
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.555 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº.8487/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Renata Lucelia Torres, RG nº: 25 [REDACTED]-3, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/3295)** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

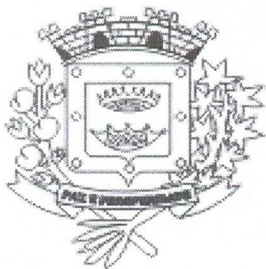
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.554 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 8323/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

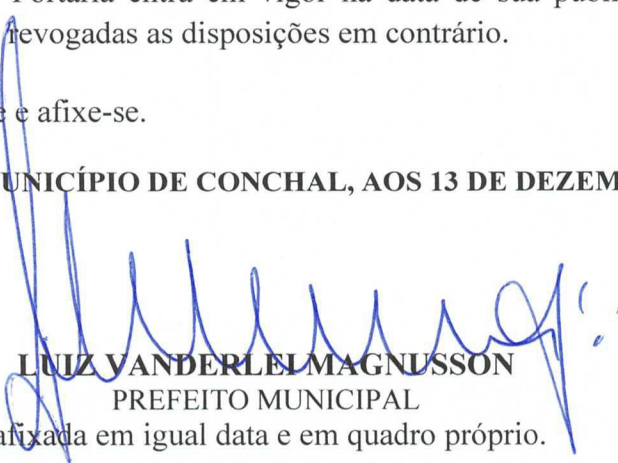
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Daniela Aparecida Baretta Sabadin**, RG nº: 24[REDACTED]-7, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/3359) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

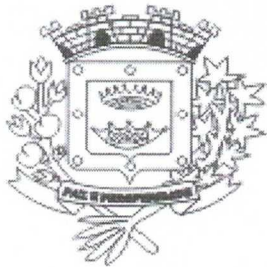
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.553 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Therezinha Auxiliadora Theodoro Araujo, RG nº. 19[REDACTED]-2, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/12/2022 à 18/12/2024:

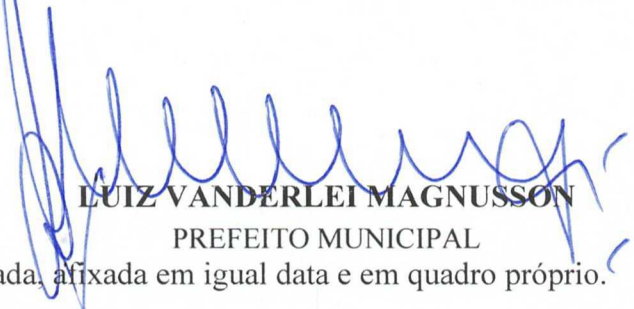
I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

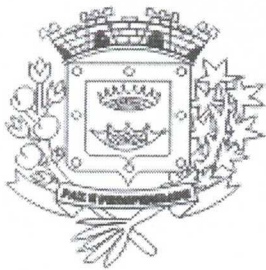
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.552 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

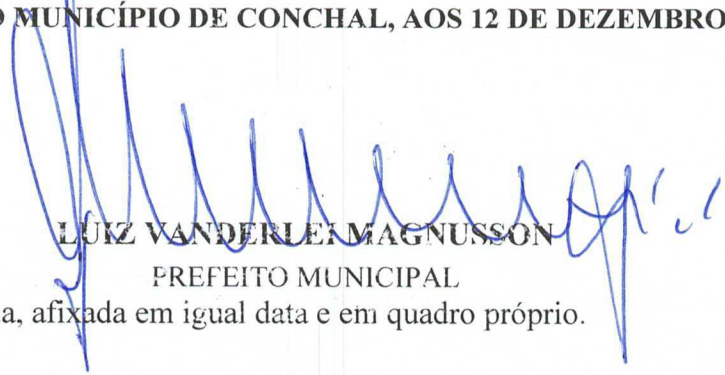
Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Maria Aldileide Marinho Ritir**,
RG nº. 1.84/AL, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil desta Prefeitura, referente ao
período aquisitivo de 19/12/2022 à 18/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

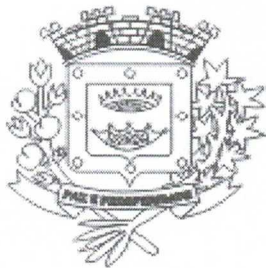
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.551 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Tania Maria Ferreira de Melo, RG nº. 33 [REDACTED]-6, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 19/12/2022 à 18/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

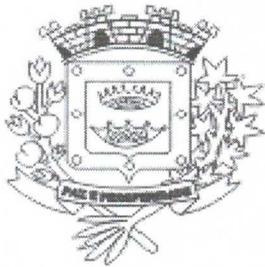
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.550 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

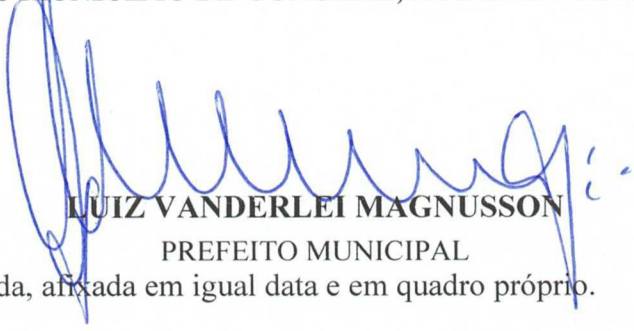
Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. João Felipe Braglin Dressano, RG nº. 48 [REDACTED]-9, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 23/12/2022 à 22/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 04% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

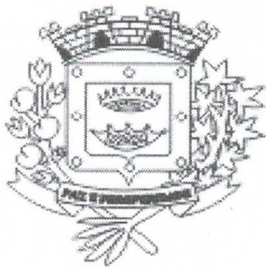
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.549 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Marcio Adriano da Costa Ricardo, RG nº. 27 [REDACTED]-4, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 à 01/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 18% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

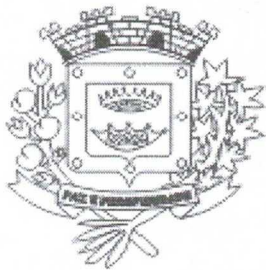
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCAS BELINE E SILVA CERONI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.548 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Luciane Cristina de Oliveira, RG nº. 43 [REDACTED]-4, Agente Comunitário – PSF** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 à 01/12/2024:

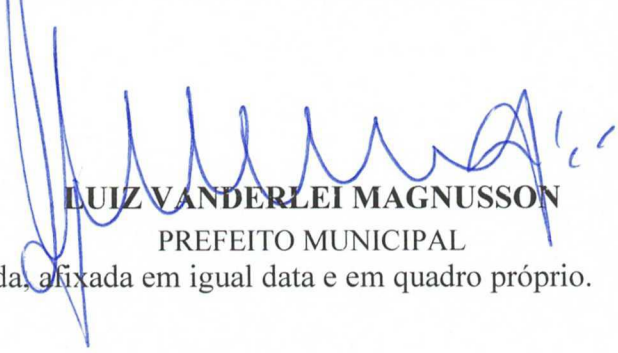
I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 14% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

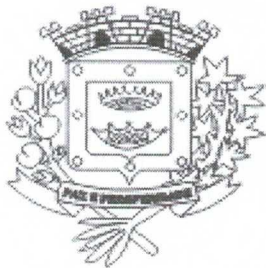
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.547 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Laurylayde Muniz Pereira de Abreu, RG nº. 30. [REDACTED]-4, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 à 01/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 12% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

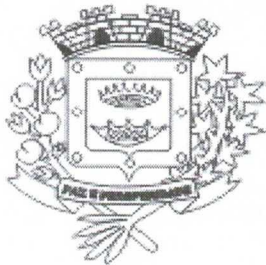
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCAS BELINE E SILVA CERONI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.546 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Marcio Andre Franco de Moraes,**
RG nº. 28 [REDACTED] 1, Guarda Municipal Masculino desta Prefeitura, referente ao período
aquisitivo de 26/12/2022 à 25/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 12% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

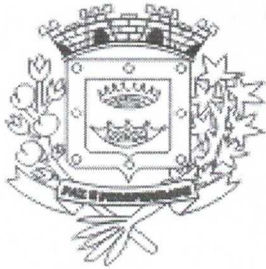
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.545 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Srta. Roseli Aparecida da Silva, RG nº. 32 [REDACTED]-8, Agente de Saúde** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/12/2022 à 25/12/2024:

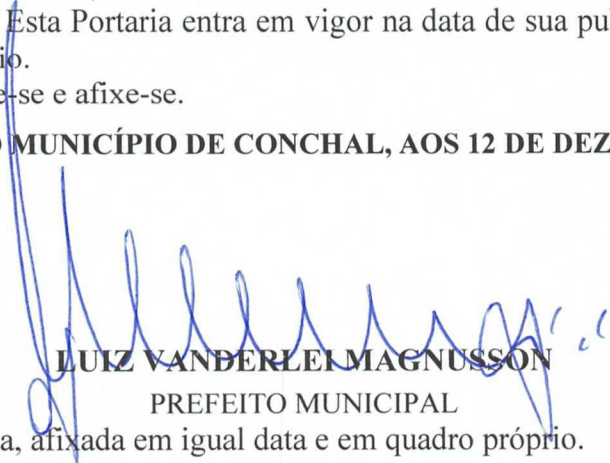
I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 20% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

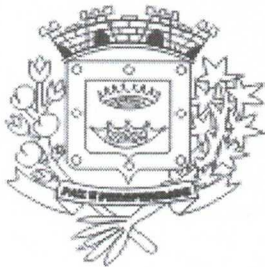
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.544 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Jurandir Pereira Neves, RG nº. 37 [REDACTED]-6, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/12/2022 à 25/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

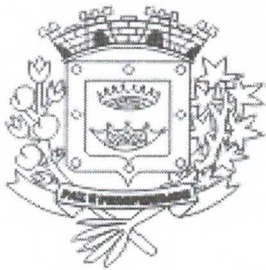
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCAS BELINE E SILVA CERONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.543 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Marcelo Prestes Campesi, RG nº. 15[REDACTED]6, Médico** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/12/2022 à 08/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 20% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

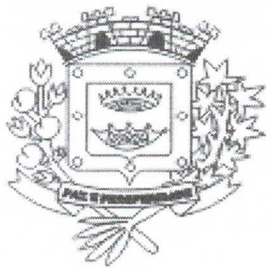

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.542 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Paulo Marques Pinto, RG nº. 6. [REDACTED] 6, Médico** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 à 05/12/2024:

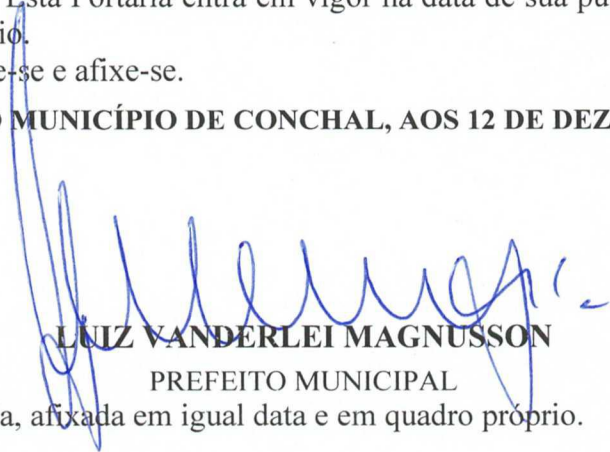
I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 14% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

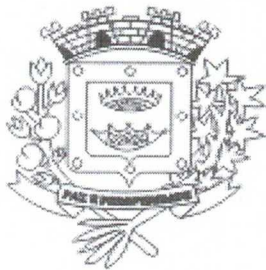
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.541 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Cassiana Rita Lindes Silva, RG nº. 41 [REDACTED]-5, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 31/12/2022 à 30/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comuniqu-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

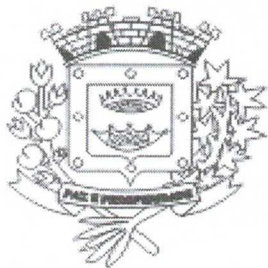
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.540 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

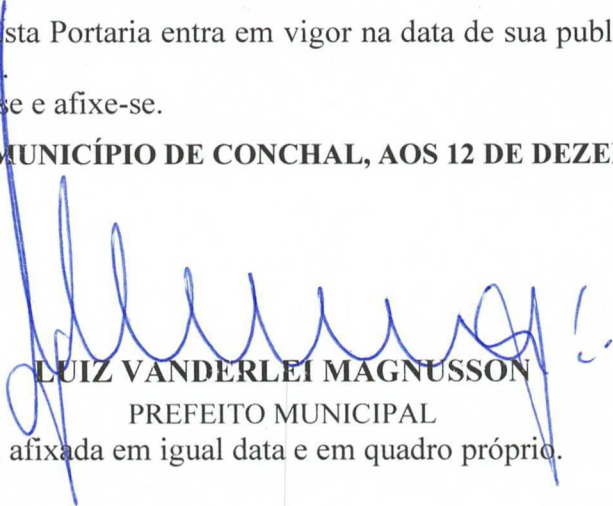
Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Aline Brasilino Souza, RG nº. 44 [REDACTED] 0, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 31/12/2022 à 30/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

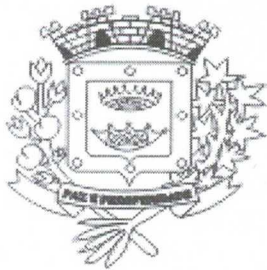
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.539 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Paula Daniela de Oliveira, RG nº. 40. [REDACTED]-3, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/12/2022 à 07/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

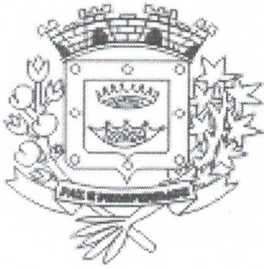
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.538 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Ilva Elaine Cardoso Ferreira, RG nº. 28 [REDACTED]-2, Técnico de Nutrição** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/12/2022 à 23/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

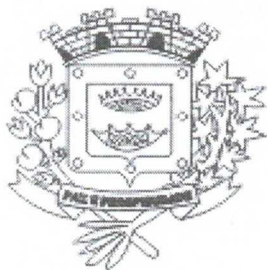
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.537 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Janaina Gabriel de Oliveira, RG nº. 48 [REDACTED] X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 à 06/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

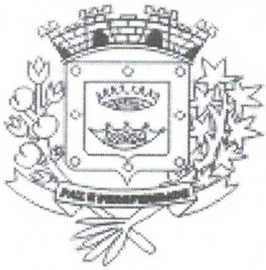

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.536 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Osvaldo Gonçalves Figueira, RG nº. 4.8 [REDACTED] 6, Tratorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 à 05/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 08% Incorporado da Gratificação Bial.

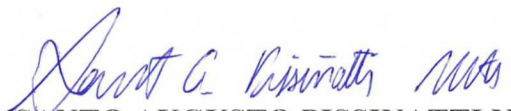
Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

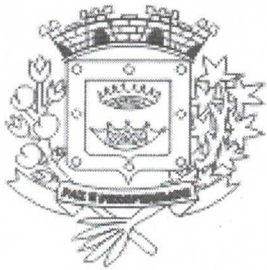
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.535 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Marcelo Luiz Diniz, RG nº. 32. [REDACTED] 2, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/12/2022 à 06/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

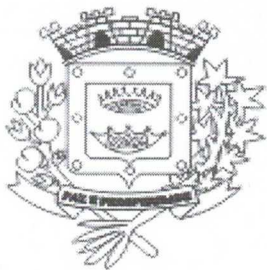
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.534 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Solange Marchezini, RG nº. 33 [REDACTED]-7, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/12/2022 à 10/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

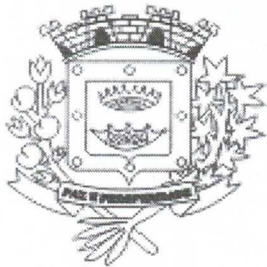
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.533 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

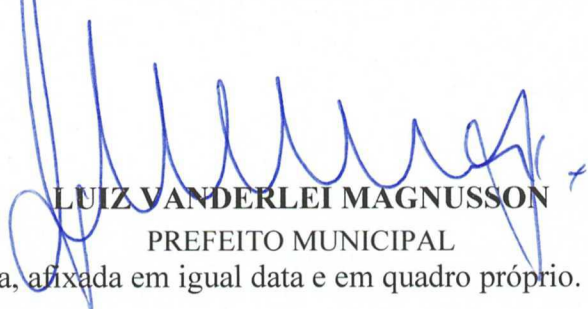
Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Maria Joana de Araujo, RG nº. 24 [REDACTED]-5, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/12/2022 à 12/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 10% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

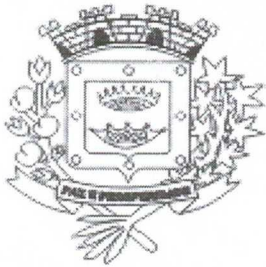
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.532 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração da **Sra. Lucinea Aparecida Bervinde, RG nº. 28 [REDACTED]-2, Monitor de Trabalhos Manuais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 à 05/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 02% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

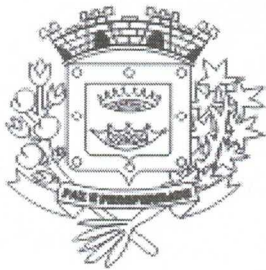
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.531 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Paulo Sergio Otte, RG nº. 26 [REDACTED]-4, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/12/2022 à 10/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 12% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

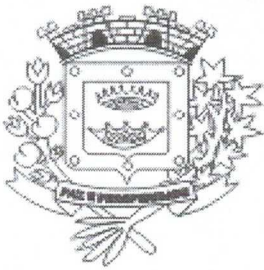
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.530 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Dezembro/2024;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Andre Bonatti, RG nº. 27 [REDACTED] 0, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 à 05/12/2024:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 06% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

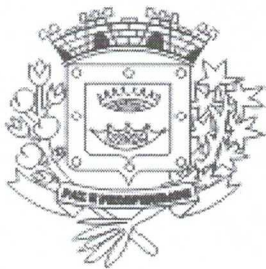
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRE LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 34.529 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8459/2024;

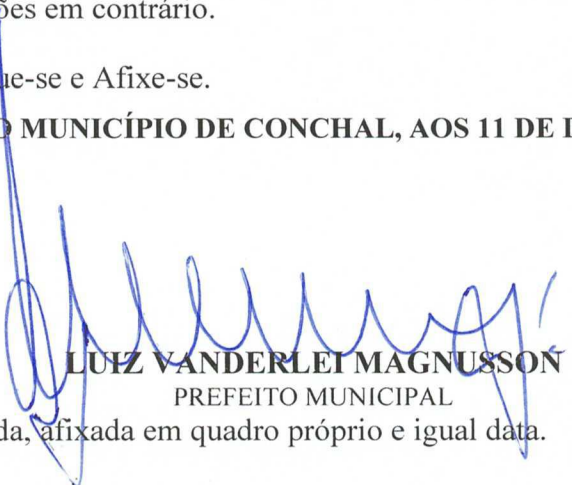
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 29.383 de 01/03/2021, a qual atribuiu Função de Professor Coordenador Pedagógico na “EMEF Professor Antonio Agostinho Batista” a Sra. **Maria Moreira de Castilho Lanza, RG nº: 24 [REDACTED]-0, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/2259 e PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/3328)** desta Prefeitura, à partir de 18/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

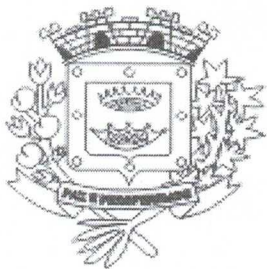
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.528 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

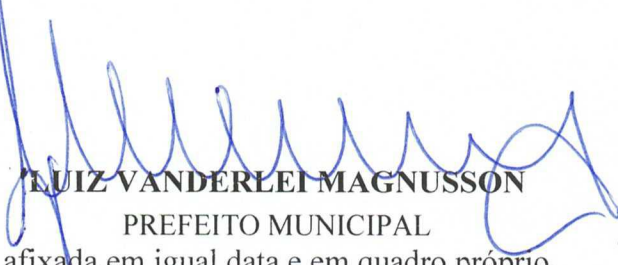
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.515 de 05/12/2024, a qual nomeou a **Srta. Jessica Cristina dos Santos Mano, RG nº. 47. [REDACTED]**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

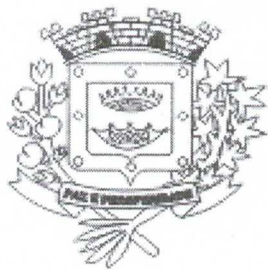
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.527 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

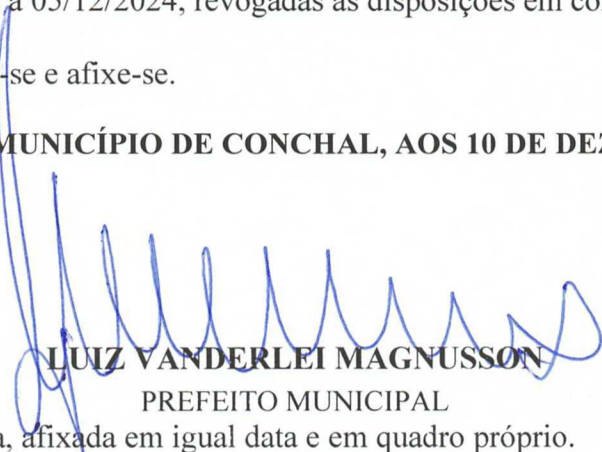
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 34.514 de 05/12/2024, a qual nomeou o **Sr. Fernando Augusto Bordignon Junior, RG nº. 43[REDACTED]-7**, para o cargo de **Diretor de Escola** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa via correio eletrônico.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

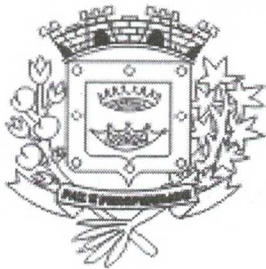
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.526 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna da Divisão de Transporte Escolar;

R E S O L V E:

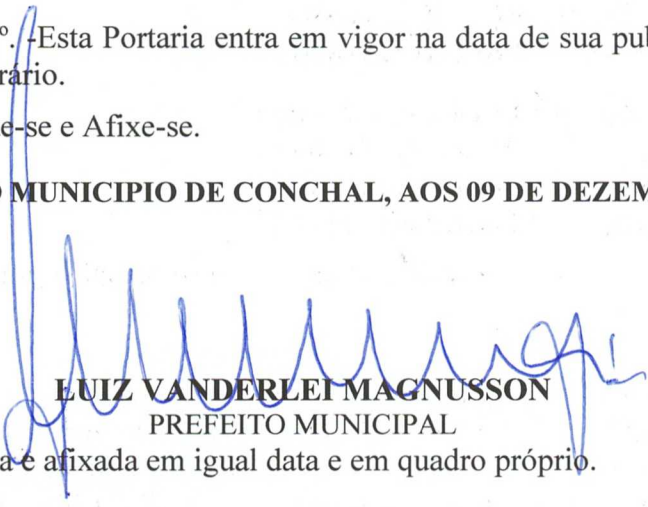
Art.1º. - Concede ao **Sr. Natalino Alves de Macedo, Motorista – Chefe da Divisão de Transporte Escolar** desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 à 12/03/2024, que fluirá no período de 09/12/2024 à 28/12/2024, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 29/12/2024 à 07/01/2025.

Art.2º. - Designa a **Sra. Aline Brasilino Souza, Motorista** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

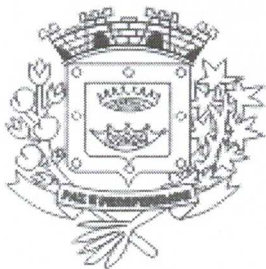
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.526 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna da Divisão de Transporte Escolar;

R E S O L V E:

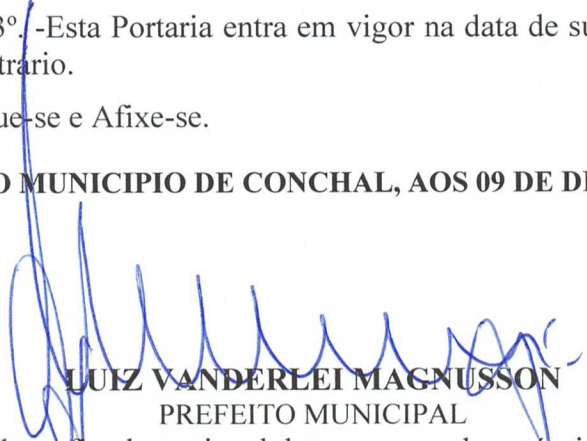
Art.1º. - Concede ao **Sr. Natalino Alves de Macedo, Motorista – Chefe da Divisão de Transporte Escolar** desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 à 12/03/2024, que fluirá no período de 09/12/2024 à 28/12/2024, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 29/12/2024 à 07/01/2025.

Art.2º. - Designa a **Sra. Aline Brasilino Souza, Motorista** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

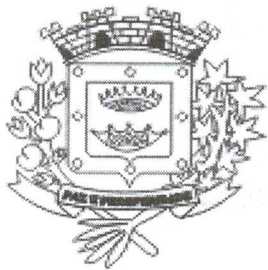
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.525 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 34.438 de 12/11/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

RESOLVE –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Regiane Bortolucci Inacio**, RG nº. 43.401.996-3, **Diretor de Escola** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

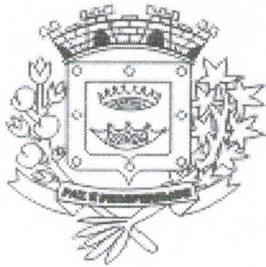
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.525 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“APROVA SERVIDOR(A) NO ESTÁGIO
PROBATÓRIO, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGUNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Avaliação e aprovação do Superior Imediato, conforme o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 5093/2024;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008 em seu Artigo 24;

RESOLVE:

Art.1º. – Fica aprovado(a) no Estágio Probatório, a **Sra. Adriana de Miranda Alves de Oliveira, RG nº: 28. [REDACTED] 2, Cozinheiro** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

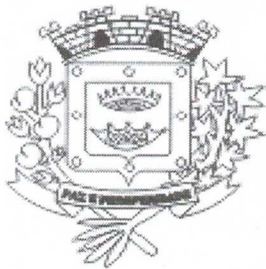
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.524 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 161/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Debora Aparecida Martinho da Silva, RG nº. 29. [REDACTED]-9**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Assistente Técnico Pedagógico** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial conforme a Tabela 07 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

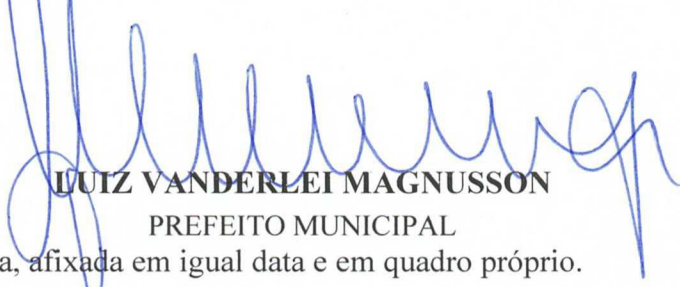
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Supervisão Pedagógica.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

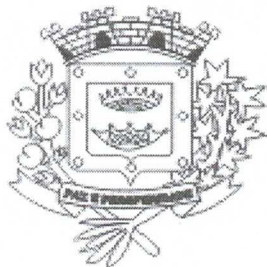

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.523 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 160/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Cintia Chignoli Moura Bullara, RG nº. 24[REDACTED]4**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 37, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

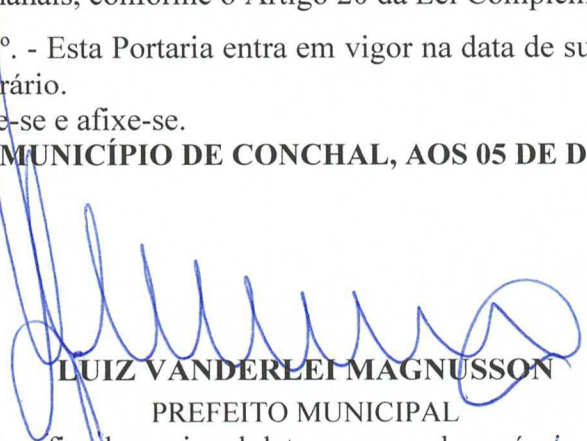
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

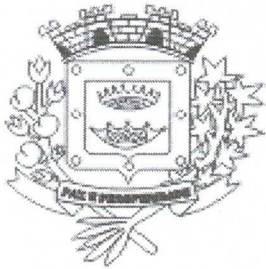
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.522 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 159/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Cesar Rogerio Rodrigues Dias, RG nº. 32** [REDACTED], aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 36, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

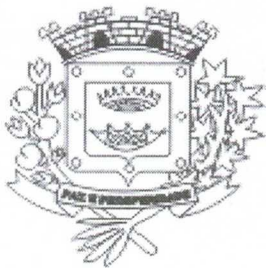
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.521 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 158/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Josefina de Lourdes Rossi Alves, RG nº. 15 [REDACTED]-2**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 35, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

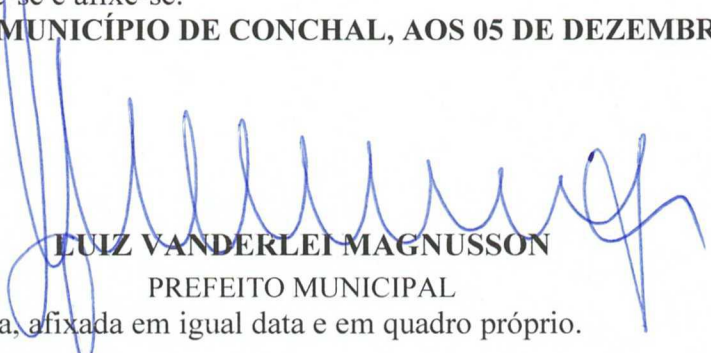
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

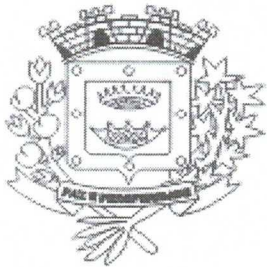

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.520 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 157/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Daniela Leidiane Chinchio Bronze, RG nº. 41. [REDACTED]-8**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 34, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

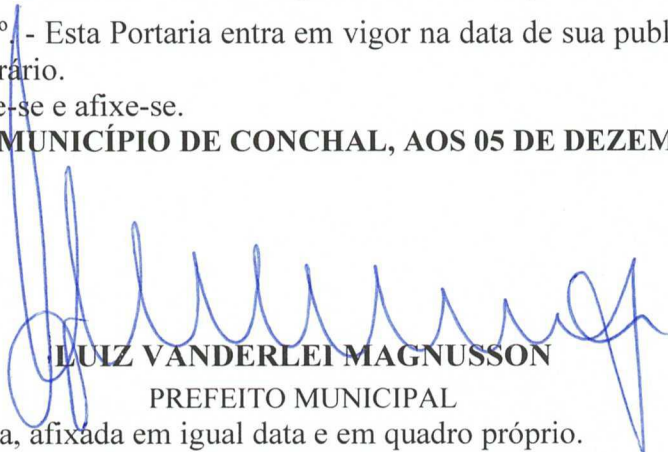
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

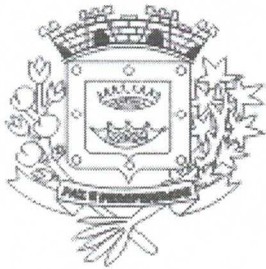

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.519 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 156/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Fernando de Laurentis, RG nº. 17[REDACTED]9**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 33, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

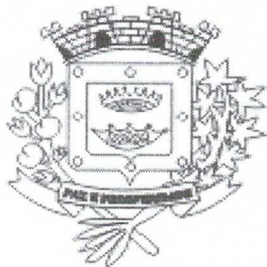
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.518 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 155/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Alane Eloiza Rodrigues de Souza Bonfim, RG nº. 40 [REDACTED]-3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 32, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

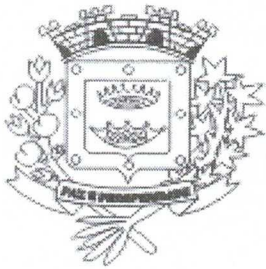

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.517 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 154/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Maria Helena de Oliveira, RG nº. 7. [REDACTED] 2**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 31, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

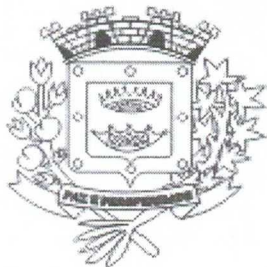
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.516 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 153/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Wilma Eliana Metzker Quinelli, RG nº. 17 [REDACTED]-3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 30, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

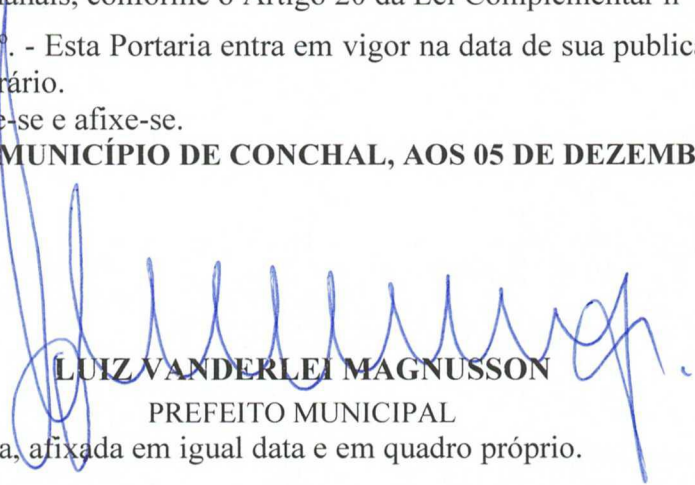
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

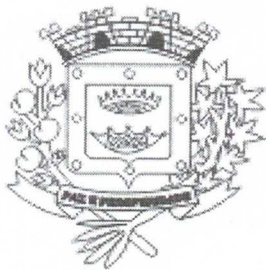

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.515 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 152/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Jessica Cristina dos Santos Mano, RG nº. 47 [REDACTED] 1**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 29, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

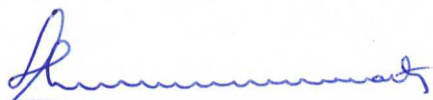
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

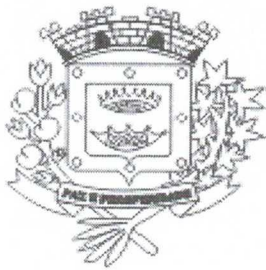

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.514 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 151/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Fernando Augusto Bordignon Junior, RG nº. 43 [REDACTED]-7**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 28, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

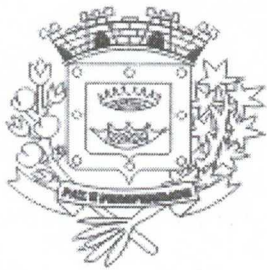
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 34.513 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 150/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Cassia Fernanda Fernandes de Melo Bonon, RG nº. 20. [REDACTED]-2**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 27, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

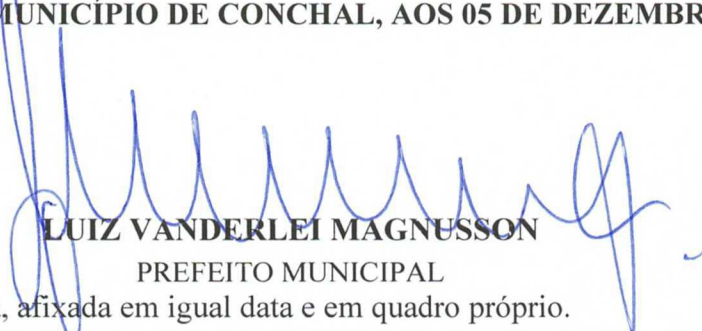
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º.- O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

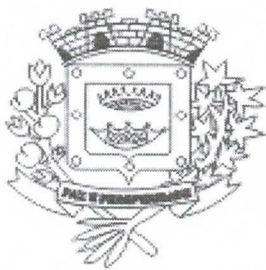
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.512 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 149/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Marcia Cristina Oliveira Silva**, RG nº. 19 [REDACTED]-6, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 26, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “B1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

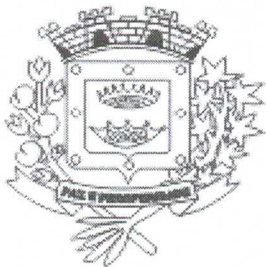
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.511 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 148/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Silvia Zanchetta Pereira, RG nº. 23 [REDACTED] X**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 25, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

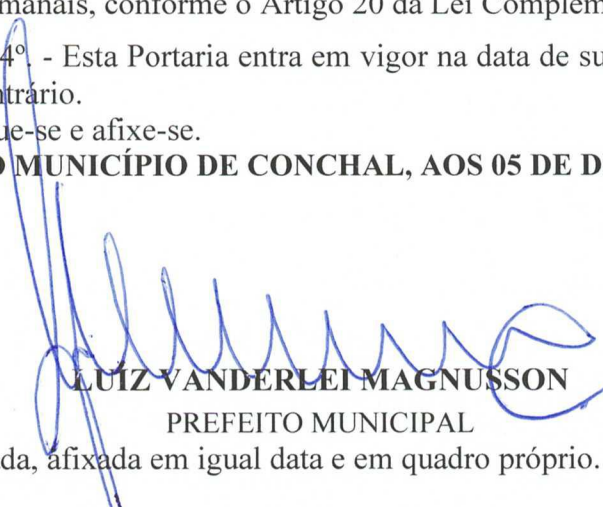
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

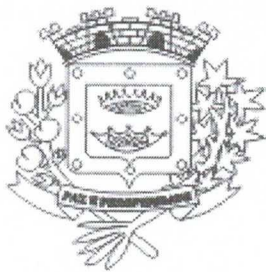

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.510 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2023;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 147/2024;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2024/11/08652;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Keila Juliane Pires Bueno, RG nº. 44.000.000-3**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Diretor de Escola** tendo sido classificado(a) em nº. 24, Padrão Salarial conforme a Tabela 08 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 787 de 19/03/2024.

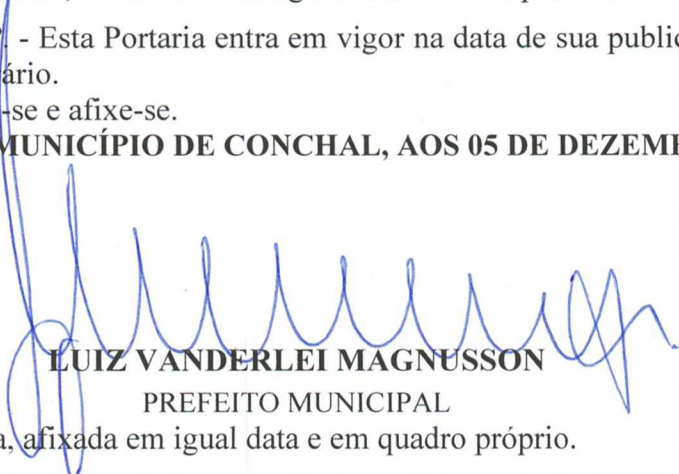
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, conforme o Artigo 20 da Lei Complementar nº 60/2001.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

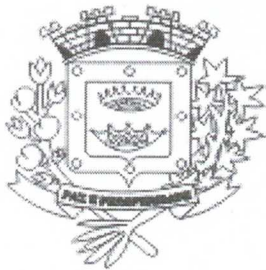

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.509 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PARA
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
NOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CONCHAL,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as férias regulamentares do Médico do Trabalho durante o período de 05/12/2024 à 03/01/2025;

RESOLVE -

Art.1º - Fica Responsável pela realização dos Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais, perícia médica em atestados apresentados, a **Sra. Vera Flora Brunialti Tavares, CRM/SP 21587, Médica do Trabalho** contratada através do Consórcio “08 de Abril”, durante o período de 05/12/2024 à 03/01/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

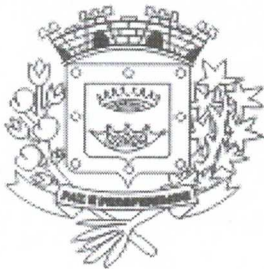
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.508 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8713/2024;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Wagner Edvaldo Fadel Lozano**, Diretor do Departamento de Saúde desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, que fluirá no segundo período de 09/12/2024 à 18/12/2024, sendo os 10 dias em abono pecuniário já pago no período de 20/06/2024 à 29/06/2024.

Art.2º. - Designa o **Sr. Jean Mario Anacleto da Cruz**, Auxiliar de Enfermagem – PSF – Encarregado da Seção de Programa Saúde da Família desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Saúde, durante o segundo período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

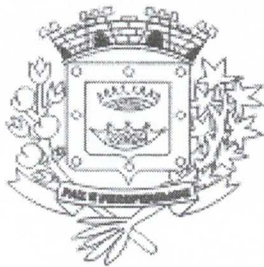
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.508 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 8713/2024;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Wagner Edvaldo Fadel Lozano**, Diretor do Departamento de Saúde desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, que fluirá no segundo período de 09/12/2024 à 18/12/2024, sendo os 10 dias em abono pecuniário já pago no período de 20/06/2024 à 29/06/2024.

Art.2º. - Designa o **Sr. Jean Mario Anacleto da Cruz**, Auxiliar de Enfermagem – PSF – Encarregado da Seção de Programa Saúde da Família desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Saúde, durante o segundo período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

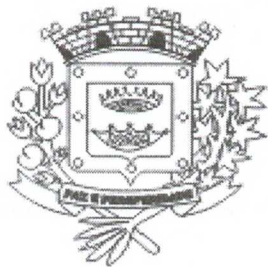
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.507 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“ENTRA EM EXERCÍCIO O SERVIDOR,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 34.423.de 04/11/2024;
- Considerando o Termo de Posse;

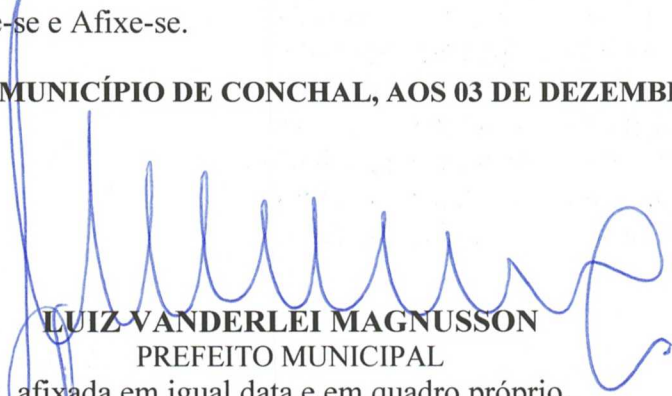
R E S O L V E –

Art.1º. – Entrar em exercício e efetivo desempenho das atribuições, responsabilidades e deveres do cargo, a **Sra. Clarice Maria Alves Rodrigues**, RG nº. 25.366.025-4, **Diretor de Escola** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2024.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS